

**FACULDADE LEÃO SAMPAIO
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA

**ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) SEGUNDA A
VISÃO DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA EM JUAZEIRO DO NORTE-CE.**

JUAZEIRO DO NORTE/CE

2011

MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA

**ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) SEGUNDA A
VISÃO DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA EM JUAZEIRO DO NORTE-CE.**

Monografia apresentada a Faculdade Leão Sampaio como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Professora Sheyla Alves Dias.

JUAZEIRO DO NORTE/CE

2011

MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA

ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) SEGUNDA A VISÃO DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA EM JUAZEIRO DO NORTE- CE.

Monografia apresentada a Faculdade Leão Sampaio como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Professora Sheyla Alves Dias.

APROVADA EM: _____/_____/_____

BANCA EXAMINADORA:

Prof^ª.Ms Sheyla Alves Dias
Orientadora

Prof^ª Ms. Luciana Vieira Marques
1^ª Examinadora

Prof^ª Elaine Cristina Lucena Rodrigues
2^ª Examinadora

Dedico este trabalho a minha família, mãe, irmãos, sobrinho e ao meu amigo, Dr. Márcio Alves Landim.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que está presente em todos os dias da minha vida.

A minha família, por sempre me apoiar nos momentos difíceis e compartilhar comigo os bons momentos da vida;

A prof^a. Sheyla Alves Dias, por me orientar neste trabalho e ao longo do curso;

As assistentes sociais, Luciana Vieira Marques e a minha técnica de estágio Elaine Cristina Lucena Rodrigues;

Ao meu amigo, Márcio Alves Landim que contribuiu e me incentivou para com a graduação, o qual sempre teve como ótimo exemplo de profissionalidade e de perseverança para enfrentar as dificuldades da vida;

Aos companheiros e amigos do curso de graduação;

A todos os professores do curso de serviço social, que contribuíram para a aquisição do meu conhecimento ao longo da minha formação profissional.

Agradeço de todo coração a todos...

Um momento pleno de desafios. Mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar.”É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia-a-dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários.“

Carlos Drummond de Andrade.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo discutir a prevalência do processo dos Benefícios de Prestação Continuada na Secretaria e Assistência Social, Trabalho e Cidadania (SEASTC), no município de Juazeiro do Norte-CE, tomando por base a trajetória e a compreensão da Assistência Social, e como se deu a efetivação dos direitos garantidos constitucionalmente. Toda análise dos processos históricos das políticas públicas no âmbito da Assistência Social é marcada por disputas de projetos societário e lutas de classes, luta cotada pela afirmação do dever do Estado e direito do cidadão. No Brasil, a Assistência Social, tornou-se teoricamente uma política de responsabilidade do estado a partir da Constituição Federal de 1988. Desde então, muitas iniciativas no campo das políticas públicas impulsionadas pela promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742(1993), a criação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), foram instituídas como medidas de proteção Social, os programas de transferência de renda, entre eles o Benefício de Prestação Continuada – BPC.. Contudo, percebe-se que apesar de todas as mudanças ocorridas no cenário das políticas públicas, a assistência social, segundo os Autores estudados, ainda apresenta resquícios da era assistencial e filantrópica, através de seus programas emergenciais, seletivos e descontínuos.

Portanto, o respectivo trabalho científico tem como objetivo, realizar uma pesquisa exploratória e documental acerca da atual situação dos programas BPC e os Benefícios Eventuais da Secretaria de assistência social com os idosos e deficientes.

Palavras-Chave: BPC- Benefício de Prestação Continuada, Assistência.

ABSTRACT

The present work has for objective to discuss the process of the Eventual Benefits, Benefit of Continuous Installment in the General office and Social Attendance, I Work and Citizenship (SEASTC), in the municipal district of Juazeiro of the North-CE, taking for base the path and the understanding of the Social Attendance, and as he/she felt the fulfillment of the guaranteed rights constitutionally. Every analysis of the historical processes of the public politics in the extent of the Social Attendance is marked by disputes of projects corporate and fights of lasses fight quoted by the statement of the duty of the State and the citizen's right. In Brazil, the Social Attendance, became theoretically until then a politics of responsibility of the state starting from the Federal Constitution of 1988. Ever since, a lot of initiatives in the field of the public politics impelled by the promulgation of the Organic act of Social Attendance - LOAS (Law no. 8.742(1993), the creation of National Council of Social Attendance (CNAS), and of the Unique system of Social Attendance (SUAS), they were instituted as measures of Social protection, the programs of transfer of income, among them the Benefit of Continuous Installment - BPC.. However, it is noticed that in spite of all of the changes happened in the scenery of the public politics, the social attendance, second to the studied Authors, it still presents traces of the assistance and philanthropic, through their programs emergency, selective and discontinuous. Therefore, the respective scientific work has as objective, to accomplish an exploratory research and documental sidewalk of the current situation of the programs BPC and the Eventual Benefits of the General office of social attendance with the seniors and deficient.

Keyword: BPC - Benefit of Continuous Installment. Attendance.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABESS	Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social
ANAS	Associação e Sindicatos de Assistentes Sociais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CBI	Centro Brasileiro da Infância e da Adolescência
CDES	Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina
CFAS	Conselho Federal de Assistente Social
CIC	Cadastro de integração da Cidadania
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento científico Tecnológico
CNSS	Conselho Nacional do Serviço Social
CONSEAS	Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência
CUT	Central Único dos Trabalhadores
DC	Desenvolvimento da Comunidade
ECA	Estatuto da criança e do Adolescente
ECRO	Esquema Conceptual referencial Operativo
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
IAPS	Instituto de Assistência e Proteção Social
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LBA	Lei Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MEB	Movimento de Educação de Base
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul

MOBRAL	Movimento Brasileiro de Alfabetização
MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
NOB	Norma Operacional Básica
NORBRH/SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos/SUAS
ONU	Organização das Nações Unidas
PAIF	Programa de Atenção Integral à Família
PASEP	Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PETI	Programa de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa Integral
PNAS	Política Nacional da Assistência Social
PPA	Plano Plurianual
PRORURAL	Programa de Desenvolvimento Rural da Região dos Açores
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PT	Partido Trabalhista
RH	Recursos Humanos
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI	Serviço Social da Indústria
SINPAS	Sistema Nacional da Previdência da Assistência Social
SUAS	Serviço Único da Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Identificação do usuário segundo o sexo.....	60
Gráfico 02: Identificação do usuário segundo o estado civil.....	61
Gráfico 03: Identificação do usuário segundo a renda familiar.	62
Gráfico 04: Identificação do usuário segundo a moradia	62
Gráfico 05: Identificação do usuário segundo o grau de escolaridade.	63

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
Somando ao objetivo geral, conduziu esta pesquisa os objetivos específicos, que são:	12
CAPÍTULO I- Resgate Histórico da Política Social da Assistência Social Brasileira	14
1.1 Assistência Social na década de 1920 a 1950	15
1.2 O processo histórico da Assistência Social da década de 1960 a 1990	25
1.3 Assistência Social nos Dias Atuais	37
CAPÍTULO II- RESGATE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	42
2.1 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais	44
CAPÍTULO III- ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA	53
3.1 Procedimentos metodológicos	53
3.2 Procedimentos da Coleta de Dados	54
3.3 Análises dos Dados Específicos da Pesquisa	54
3.4 Questões norteadoras:	57
CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
REFERÊNCIAS	64
APÊNDICE	66

INTRODUÇÃO

O trabalho monográfico foi estruturado em três capítulos: O primeiro capítulo pretende-se analisar, o Resgate Histórico da Política Social da Assistência Social Brasileira, desde os seus primórdios, passando pelas Caixas de Aposentadorias e Pensões - CAPS, até alcançarmos os avanços advindos da Constituição Federal de 1988 e a política Nacional de Assistência Social (PNAS). De tal análise, pretende-se compreender também o contexto histórico de cada política e seus resultados na vida de seus usuários.

O segundo capítulo tentará esboçar os benefícios eventuais e o BPC entre as pessoas idosas e deficientes, para depois adentrarmos na realidade encontrada mais especificamente na secretaria de assistência na cidade de Juazeiro do Norte-CE. Mais adiante se pretendem compreender quais são e analisar criticamente. De início, faremos um levantamento a respeito da Política Nacional de Assistência social (PNAS), para compreendermos sua forma e seus objetivos, mediante isso, a busca se fará no sentido de compreender como as políticas de atenção a pessoa idosa e deficiente são efetivados na prática, e quais são os seus resultados na vida dos mesmos.

O terceiro capítulo para analisarmos o presente estudo da pesquisa, foi necessário realizar uma entrevista com os usuários que freqüentam a secretaria a assistência social em Juazeiro do Norte-CE. Entende-se que no terceiro capítulo, iremos abordar essa análise, demonstrando o resultado da pesquisa abordado.

Somando ao objetivo geral, conduziu esta pesquisa os objetivos específicos, que são:

A assistência pública a sociedade brasileira perpassa por vários períodos históricos e marcantes, nos quais definem os direitos do cidadão brasileiro, bem como o dever e a responsabilidade do estado nesse âmbito. Assim os movimentos populares tem contribuído para tal efetivação, impulsionando inicialmente a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8742 1993), propondo direitos já assegurados na Constituição Federal de 1988.

A LOAS representa uma proposta de rompimento com a herança histórica que atribui a assistência social um caráter meramente assistencialista e filantropista que eternizava as desigualdades e a exclusão social.

A partir da LOAS, cria-se a Secretaria de Assistência Social e o Fundo Nacional de Assistência Social, também é instituído o Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, responsável pela Política Nacional de Assistência Social.

A ampliação da Política de Assistência Social trás como princípio fundamental a matricidade familiar, isto é, a é tomada como base de toda intervenção da Assistência Social, assim ela assume a responsabilidade principal para com seus membros.

Em 2004, o Brasil redefine sua Política Social, através da implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mais uma estratégia estatal para configurar a assistência social, a integração das iniciativas e a garantia de proteção social .

Segundo Soares (2006), O BPC e outros programas de transferência de renda, são diretamente responsáveis pela redução de pobreza (07 pontos percentuais) e indigência no Brasil, de 1995 a 2004).

O SUAS, é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social Combate à Fome (MDS), vai fortalecer o Benefício de Prestação Continuada - PBC, implantado desde 1993, que viabiliza o recebimento de um salário mínimo as pessoas idosa, que comprovem ter 65 anos e pessoas com deficiência, que tenham renda inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, desprovido de benefício previdenciário e que sejam incapazes para o trabalho.

CAPÍTULO I- Resgate Histórico da Política Social da Assistência Social Brasileira

No Brasil, os direitos sociais passaram por um amplo processo histórico de transformação, onde sua trajetória é marcada por lutas, contradições e tem implicações diretas sobre a vida da classe trabalhadora. Assim, desde a 1ª República se foi esboçando o *que* posteriormente seriam de fato, os direitos sociais.

Segundo Ozanira e Silva, faz uma análise do processo histórico de desenvolvimento do Serviço Social, em relação à dinâmica da conjuntura brasileira, revela uma clara articulação da prática profissional com os pólos constitutivos da estrutura social, ou seja, uma articulação com a dinâmica das classes sociais nas diferentes conjunturas.

A busca de desvendar o significado social do Serviço Social situa essa profissão como participante da reprodução das classes sociais, diretamente permeada pelo relacionamento contraditório e antagônico entre elas. Isso confere a profissão, além da dimensão vivida e representada pela consciência de seus agentes profissionais, expressa pelo discurso teórico-metodológico sobre a prática profissional, uma dimensão que atribui a atuação profissional determinação histórica. Essa dimensão condiciona e ultrapassa a própria vontade e consciência de seus agentes individuais, situando a profissão no processo das relações sociais.

Percebida no âmbito do processo contraditório em que se inserem as relações sociais, identificamos uma contradição fundamental na base constitutiva da proposta profissional do Serviço Social, na medida em que os profissionais recebem um mandato das classes dominantes para atuarem junto à classe trabalhadora, isto é, as primeiras contratam e remuneram e a segunda recebe os serviços, reforçando a separação entre o pólo contratante e o pólo demandante dos serviços.

Uma vez decifradas, essas tendências podem ser acionadas pela vontade política dos sujeitos, de modo a extrair estratégias de ação reconciliadas com a realidade objetiva, de maneira a preservar sua viabilidade, reduzindo assim a distância entre o desejável e o possível. Essa perspectiva recusa tanto o messianismo utópico – que privilegia as intenções do sujeito profissional individual em detrimento da análise histórica do movimento real, numa visão “heróica” e ingênua das possibilidades revolucionária do exercício profissional – quanto o fatalismo, inspirado em análises que naturalizam a vida social e traduzido numa visão “perversa” da profissão. Como a ordem do capital é tida como natural e perene, apesar e das desigualdades evidentes, o assistente social atrelado às malhas de um poder tido como monolítico nada lhe restando a fazer. No máximo, caberia a ele aperfeiçoar formal e burocraticamente as tarefas que são atribuídas aos quadros profissionais pelos demandantes da profissão. (IAMAMOTO, 1992, p. 18)

1.1 Assistência Social na década de 1920 a 1950

A Assistência Social surge da caridade filantrópica prestada aos menos favorecidos, com as damas de caridade e da solidariedade religiosa. Segundo Silva (2007) é uma atividade social, com bases mais doutrinárias que científicas no âmbito de um movimento reformista conservador, orientando-se inicialmente pela posição da Igreja Católica. E é nesse mesmo modelo que chega ao Brasil agregado ao processo de industrialização e concentração urbana do operariado junto às reivindicações. A questão social, compreendida como problema econômico-político era antes questão religiosa e moral, onde a relação de desigualdade social fundamenta-se num contexto inato, irrevogável onde o Estado era responsável em originar o bem comum. Nesse momento, os conflitos de sociedade se apresentam nos interesses da classe operária ainda em seu processo de formação.

Também a benemerência in hoc, institucionalizada, pouco. Diferenciou-se ao longo do tempo. Dá-se ainda pelas obras de internação (asilo, orfanato, abrigos) e obras “abertas”, que propiciam a convivência entre a família e as formas institucionais, como espaços de apoio. (SPOSATI, 1994b, p. 78-81)

Segundo Iamamoto (2006), a exploração abusiva a que é submetido – afetando sua capacidade vital – e a luta defensiva que o operariado desenvolve aparecerão, em determinado momento, para o restante da sociedade burguesa, como uma ameaça a seus mais sagrados valores, “a moral, a religião e a ordem pública”. Impõe-se, a partir daí, a necessidade do controle social da exploração da força de trabalho. A compra e venda dessa mercadoria especial sai da pura esfera mercantil pela imposição de uma regulamentação jurídica do mercado de trabalho através do Estado.

As leis sociais, que representam a parte mais importante dessa regulamentação, se colocam na ordem do dia a partir do momento em que as terríveis condições de existência do proletariado ficam definitivamente retratadas para a sociedade brasileira por meio de grandes movimentos sociais desencadeados para a conquista de uma cidadania social. Em torno da “questão social” são obrigados a posicionarem-se as diversas classes e frações de classes dominantes, subordinadas ou aliadas, o Estado e a Igreja. Aqueles movimentos refletem e são elementos dinâmicos das profundas transformações que alteram o perfil da sociedade a partir da progressiva consolidação de um pólo industrial, englobando-se no conjunto de problemas que se colocam para a sociedade de forças dentro do Estado e no relacionamento deste com as classes sociais. O desdobramento da questão social é também a formação da classe operária e

de sua entrada no cenário político da necessidade de seu relacionamento pelo Estado e, portanto, da implementação de políticas que de alguma forma levem em consideração seus interesses.

As leis sociais surgem em conjunturas históricas determinados, que, a partir do aprofundamento do capitalismo na formação econômica social, marcam o deslocamento da “questão social” de um segundo plano da história social para progressivamente, colocá-la no centro das condições que atravessam a sociedade.

Amparada pela neutralização da mercantilização da vida, essa reforma social e moral busca, entre outros objetivos, transformar o cidadão sujeito de direitos num cidadão-consumidor; o trabalhador num empreendedor; o desempregado num cliente da assistência social; e a classe trabalhadora em sócio dos grandes negócios. (MOTA, 2008, p. 63)

A implantação do Serviço Social se dá no decorrer desse processo histórico. Não se baseará, no entanto, em medidas coercitivas emanadas do Estado. Surge da iniciativa particular de grupos e frações de classe, que se manifestam, principalmente, por intermédio da Igreja Católica. Possui em seu início uma base social bem delimitada e fontes e recrutamento e formação de agentes sociais informados por uma ideologia igualmente determinada.

Para apreender o sentido histórico do Serviço Social, torna-se necessário analisar antes o “problema social” e seu aguçamento, o posicionamento e ações assumidas e desenvolvidas pelos diferentes grupos e frações dominantes e pelas instituições que mediatizam seus interesses ante a sociedade: ações e posicionamentos determinados no quadro mais amplo das contradições geradas pelas formas específicas através das quais se aprofunda internamente o capitalismo e a vinculação da economia ao mercado mundial.

A crise do comércio internacional em 1929 e o movimento de outubro de 1930 representam um marco importante na trajetória da sociedade brasileira. Aparecem como momentos centrais de um processo que leva a uma reorganização das esferas estatal econômica, apressando o deslocamento do centro motor da acumulação capitalista interna. Todos os segmentos da sociedade são profundamente afetados por essas transformações, induzidos a alterar em profundidade seus posicionamentos e práticas anteriores.

Nesse sentido, o objetivo desse item é o de procurar esboçar – em traços largos – a evolução dessas posições no decorrer das décadas de 1920 e 1930, especialmente no que se referir a “questão social”, no bojo da qual se dá a implantação do Serviço Social. A pressão exercida pelo proletariado –mesmo nas conjunturas específicas em que sua luta não se faça imediata e claramente presente enquanto manifestações abertas permanecem constantemente

como pano de fundo a partir do qual diferentes atores sociais mobilizam políticas diferenciadas. Essas políticas demarcaram os limites dentro dos quais irá surgir e atuar o Serviço Social – a caridade e a repressão – limites em relação aos quais devem se constituir numa alternativa.

O histórico das condições de existência e de trabalho do proletariado industrial – principalmente a partir do início do século, quando começa a aglutinar-se nos centros maiores as empresas, períodos para o qual existe uma documentação mais abundante – mostra a extrema voracidade do capital por trabalho excedente.

A população operária se constitui em uma minoria – composta majoritariamente por imigrantes – marginalizada social e ecologicamente dentro das cidades, algumas já bastante desenvolvidas. Historiadores e sociólogos que estudaram a situação do proletariado nesse período em que a parcela da população urbana vivia em condições angustiantes. Amontoam-se em bairros insalubres junto às aglomerações industriais, em casa infectas, sendo muito freqüente a carência - ou mesmo falta absoluta – de água, esgoto e luz. Grande parte das empresas funciona em prédios adaptados, onde são mínimas as condições de higiene e segurança, e muito freqüentes os acidentes.

O poder aquisitivo dos salários é de tal forma ínfima que para uma família média, mesmo com o trabalho extenuante da maioria dos seus membros, a renda era muito baixa. A pressão salarial força a entrada no mercado de trabalho das mulheres e das crianças de ambos os sexos em idade extremamente prematura, o que funciona também como mecanismo de reforço ao rebaixamento salarial.

É comum a observação sobre a existência de crianças operárias de até cinco anos e dos castigos corporais infligidos a aprendizes. Segundo Warren Deans calcula, já para 1920, que da força de trabalho industrial de São Paulo uma terça parte é constituída de mulheres, metade aproximadamente são operários e operários menores de 18 anos e 89 menores de 14 anos. A jornada normal de trabalho – apesar de deferir por ramos industriais – é, no início do século, de 14 horas. Em 1911 será em média de 11 horas e, por volta de 1920, de 10 horas. Até o início da década de 1920, no entanto, dependerá na maioria das vezes das necessidades das empresas.

Mulheres e crianças estavam sujeitas à mesma jornada e ritmo de trabalho, inclusive noturno, com salários bastante inferiores. O operário contará para sobreviver apenas com a venda diária da força de trabalho, de sua mulher e filhos. Não terá direito a férias, descanso semanal remunerado, licença para tratamento de saúde ou qualquer espécie de seguro regulado por lei. Dentro da fábrica estava sujeito à autoridade absoluta – muitas vezes

paternalista – de patrões e mestres. Não possuíam também garantia empregatícia ou contrato coletivo, pois as relações no mercado de trabalho permaneciam estritamente no campo privado, constituído contratos particulares entre patrão e empregado, regido pelo código civil. A freqüente crise do setor industrial, ainda emergente, foi marcada por dispensas maciças e rebaixamento salariais, que tornavam mais sombria a vida do proletariado industrial atirado ao pauperismo. Para suas necessidades de ensino e cultura ficavam, basicamente, na dependência de iniciativas próprias ou de caridade e filantropia. Numa sociedade civil marcada pelo patrimonialismo, onde apenas contavam fortuna de linhagem, eram considerados – quando muito – cidadãos de segunda linha, com direito apenas à resignação.

Essas condições de trabalho e existência tornavam necessária a organização do proletariado para sua defesa. Defesa que se centrará na luta contra a dilapidação, pelo trabalho excessivo e mutilador, de seu único patrimônio, cuja venda diária permite sua sobrevivência e reprodução. Procurava tomar em suas mãos as decisões que restringiam o dispêndio exaustivo de sua força de trabalho. Sua organização representava, também, a única via possível de uma participação ativa na sociedade. Essa organização assumia, no decorrer do período, formas bastante diferenciada em diversos estágios de seu desenvolvimento.

Desde o início apareciam agrupamentos inteiramente desvinculados dos antigos grêmios corporativos, como a Associação de Socorro Mútuo e Caixas Beneficentes, que desenvolvem atividade principalmente com fins assistenciais e cooperativos.

Já na primeira década do século se difundem outras formas em que o componente assistencial aparece menos ou é inteiramente excluído destacam-se aí as Ligas Operárias, que procuravam aglutinar operários de diversos ofícios, tendo por objetivo a luta pela defesa de seus interesses comuns. Essas formas de agremiação marcadas pela precariedade de sua existência e alcance, davam origem as Sociedades de Resistência e Sindicatos, que se definiam, em sua organização e forma de atuação, diretamente com referência às relações de produção. Construir-se-ão na forma típica de resistência operária organizada, reunindo a parcela mais avançada do movimento operário.

No desenvolver das lutas operárias, surgiam formas superiores de organização, como Congresso Operários, Confederações Operárias, englobando diversos ofícios e cidades, e uma imprensa operária, que se destacava pela combatividade. No plano cultural e social eram desenvolvidas diversas iniciativas baseadas numa forma de ser proletária, construindo-se numa crítica aos valores burgueses e afirmação de um novo tipo de sociedade. A legitimidade dessas organizações marcadas pela autenticidade estava, no entanto, restrita ao meio operário. eram quando muito tolerados e, no crescer dos movimentos reivindicatórios, eram duramente

reprimidas, com o fechamento de suas sedes e a perseguição de seus líderes, constantemente presos ou deportados.

A luta reivindicatória estava centrada na defesa do poder aquisitivo dos salários - num período de constante surtos inflacionários – na duração de jornada normal de trabalho, na proibição do trabalho infantil e regulamentação do trabalho mulheres e menores, no direito a férias, seguro contra acidente e doença, contrato coletivo de trabalho e reconhecimento de suas lideranças. As duas primeiras décadas - e com muito menor intensidade a década de 1920 – foram marcadas pela ocorrência intermitente de greves e manifestações operárias, as quais tornavam grande amplitude nas conjunturas pré e pós-Primeira Guerra Mundial. No período que se estende de 1917 a 1920, a densidade e combatividade das manifestações de inconformismo marcavam para a sociedade burguesa a presença ameaçadora de um proletariado à beira do pauperismo.

O “liberalismo excludente” do Estado e elite republicana da primeira República, dominados pelos setores burgueses ligados a agro-exportação, era incapaz de medidas integrativas de maior relevo ou eficácia relativamente ao proletariado. Em 1891, 1911 e 1917 alguns tímidos decretos – de alçada federal e estadual – procuravam regulamentar questões relativas à situação sanitária das empresas industriais, assim como o trabalho de menores e mulheres, que são, no entanto, limitados e carentes de fiscalização.

Apenas em 1919 – numa conjuntura marcada pelo fortalecimento do movimento operário – é implantada a primeira medida ampla de legislação social, responsabilizando as empresas industriais pelos acidentes de trabalho. Não representará, no entanto, mudança substantiva na situação dos trabalhadores, que, com algum sucesso, já vinham obrigando os industriais a arcarem com esse custo. Para estes, a nova legislação obrigava a uma racionalização da cobertura, que se fez por intermédio seguro coletivo.

Suas entidades representativas não se importavam em questionar seriamente a nova legislação, procurando apenas as fórmulas de minimizar seus ônus. Ainda nesse ano, o governo brasileiro participava oficialmente na Organização Internacional do Trabalho e é signatário de seus convênios, que se transformam em leis a partir da segunda metade da década de 1920 - apesar dos debates que, durante anos, se travam infrutiferamente na Comissão de Legislação Social da Câmara – e devem ainda esperar de dez a quinze anos para a efetiva e generalizada aplicação de seus principais itens pela ação impositiva do Estado Novo.

As medidas tendentes à integração do proletariado durante esse período e especialmente na década de 1920 não podem ser, no entanto, inteiramente subestimadas.

Na década de 1920 foram elaboradas algumas leis como a Eloy Chaves que tangenciava uma forma de proteção social. Entretanto, estava restrita a uma única empresa.

A Lei nº 4.682, de 1923 é chave para a compreensão do formato da política social brasileira no período subsequente: aprovam-se a Lei Eloy Chaves, que institui a obrigatoriedade de criação de Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) para algumas categorias estratégicas de trabalhadores, a exemplo dos ferroviários e marítimos, dentre outros. Por que estratégicas, e conseqüentemente com maior poder de pressão?

Naquele momento, o Brasil tinha uma economia basicamente fundada na monocultura do café voltada para a exportação – eis aqui a base da nossa heteronímia -, produto responsável por cerca de 70% do PIB nacional. Por isso os direitos trabalhistas e previdenciários foram reconhecidos para aquelas categorias de trabalhadores inseridas diretamente nesse processo de produção e circulação de mercadorias. Uma maior diversificação da economia brasileira viria apenas após a crise de 1929-1932 – que paralisou o comércio de café e a economia brasileira – e a chamada Revolução de 1930. As CAPs foram as formas originárias da previdência social brasileira, (IAPs). Por fim, em 1927 foi aprovado o famoso Código de Menores, de conteúdo claramente punitivo da chamada delinquência juvenil orientação que só veio a se modificar substantivamente em 1990, com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O fundamental, nesse contexto do final século XIX e início do século XX, é compreender que nosso liberalismo à brasileira não comportava a questão dos direitos sociais, que foram incorporados sob pressão dos trabalhadores e com fortes dificuldades para sua implementação e garantia efetiva.

A partir da década de 1930 sob o regime paternalista da era de Getúlio, se observa uma maior sistematização e ampliação dos direitos sociais. São criados os CAPS e posteriormente os IAPs. Este processo se dá em resposta ao movimento operário, que em virtude do processo de industrialização que se vai concretizando, intensifica a luta do proletariado urbano, por melhores condições de vida e trabalho. Em resposta a este processo o governo corporativista, absorve algumas destas reivindicações concedidas não raro, sob a perspectiva do clientelismo. um leque de diretrizes que demonstram uma legislação que ao menos em nível teórico, é comprometida com os direitos sociais.

A compreensão dessa contradição pode ser buscada no próprio processo de institucionalização e legitimação da profissão do Serviço Social que, no Brasil, vincula-se a criação e ao desenvolvimento das grandes instituições assistenciais, estatais, paraestatais e autárquicas, a partir da década de 1940. A criação dessas instituições ocorre no bojo do

aprofundamento do modelo corporativista do Estado e do desenvolvimento de uma política econômica favorecedora da industrialização, adotada a partir de 1930.

Em 1942, foi criada a primeira instituição pública importante, também por decreto - lei, na área de assistência, nascida em 1942 com o objetivo de “trabalhar”, ao mesmo tempo em que procurava canalizar e conseguir apoio político para o governo, através de sua ação assistencialista. A LBA, organização de nível nacional dará um apoio efetivo às escolas de Serviço Social já existentes e vai incrementar o surgimento de novas escolas, nas capitais onde não havia.

No período de (1946-1964), com a queda de Vargas, a retomada do Estado de direitos e a promulgação da Constituição de 1946, o País entra no período democrático – populista e recebe novo impulso.

Mas apesar dessas medidas, a necessidade de legitimação faz com que o governo redefina as formas de dominação política, levando a redemocratização de 1946 a se constituir em fase importante da política no País.

Logo no início do seu período (em 1946), assume com maior proximidade a “questão social”, criando macro organismo como o Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio- SENAC, serviço social do comércio – SESC, serviço social da indústria – SESI, e dando ampla capilaridade aos já existentes, como LBA e SENAI, que, por intermédio de suas unidades regionais, desencadearão inúmeros programas e projetos de execução direta.

Dutra incentiva, inclusive, a criação de serviços nas esferas municipais e estaduais de governo para atuação na área. Tais organismos, e principalmente secretarias de Estado e a LBA, lançam mão ainda da incorporação de instituições sociais para ampliar sua ação, reproduzindo, assim, o comportamento tradicional do governo federal.

Num contexto de crise de hegemonia, o populismo se apresenta como forma objetiva de encaminhamento da supremacia burguesa, que se baseiam, de um lado, as alianças políticas entre a burguesia industrial e a oligarquia agrária e, de outro, na incorporação de amplos setores das camadas populares a este pacto de dominação burguesa.

Do ponto de vista ideológico, a peculiaridade do populismo está em combinar elitismo, conservadorismo, autoritarismo, com as garantias constitucionais e até certo ponto liberais da carta de 1946, que abre um espaço para a expressão dos anseios populares. (CERQUEIRA FILHO, 1982, p. 147-8)

Efetivamente, os progressos incessantes das indústrias, o novo caminho em que entraram as artes, a alteração das relações entre os operários e os patrões, a influência da

riqueza nas mãos dum pequeno número ao lado da indigência da multidão, a opinião enfim mais avantajada que os operários formam de si mesmos e a sua união mais compacta, tudo isto, sem falar da corrupção dos costumes, deu em resultado final um temível conflito.

Segundo, guia de direitos, a Fundação Leão XIII, criada pela Igreja Católica em 22 de Janeiro de 1946, a partir do Decreto Lei nº 22.498, propunha-se a trabalhar a partir da perspectiva de medidas em médio prazo, que promovessem moralmente os favelados.

Sua criação ocorreu e uma perspectiva interventiva, a partir da articulação a prefeitura do Distrito Federal, Ação Social Arquidiocesana e a Fundação Cristo Redentor, tendo a seguinte finalidade “prestar assistência moral, material e religiosa aos habitantes dos morros e favelas do Rio de Janeiro”.

Ao mesmo tempo em que desenvolve o controle das demandas populares, instituem ações normativas e assistenciais como mecanismos de esvaziamento e de controle do potencial de mobilização dos trabalhadores urbanos, servindo, igualmente, para rebaixamento dos níveis salariais. Surgem, para isso, as grandes instituições assistenciais e previdenciárias que, articuladas com os setores dominantes, procuram responder as pressões dos setores urbanos em desenvolvimento, passando as iniciativas assistenciais, incorporadas pelo Estado, a constituir mecanismos de apoio a aceleração do processo de desenvolvimento capitalista no país.

Nesse momento da conjuntura nacional, o Serviço Social ainda é um projeto embrionário de intervenção profissional. Apresenta-se como estratégia de qualificação do laicato da Igreja Católica que, no contexto do desenvolvimento urbano, vinha ampliando sua ação caritativa aos mais necessitados, para o desenvolvimento de uma prática ideológica junto aos trabalhadores urbanos e suas famílias. Procura-se, com isso, atender ao imperativo da justiça e da caridade, em cumprimento da missão política do apostolado social, em face do projeto de cristianização da sociedade, cuja fonte de justificação e fundamento é encontrada na Doutrina Social da Igreja.

Verifica-se que, nas suas origens, a base confessional, largamente presente na prática profissional, confere ao Serviço Social as bases para sua legitimação perante a sociedade. Com o surgimento das grandes instituições, amplia-se o mercado de trabalho para a profissão, permitindo ao Serviço Social romper com suas origens confessionais e transformar-se numa atividade institucionalizada. Suas bases de legitimação são deslocadas para o Estado e setores empresariais da sociedade, ao mesmo tempo em que o Assistente Social se transforma numa típica categoria profissional assalariada, que passa a absorver, além de representantes das elites que constituem a predominância da composição dos profissionais, setores médicos e da

pequena burguesia, que passam a se interessar por essa profissão remunerada. Por outro lado, amplia-se e diversifica-se a clientela atendida pelos profissionais: à parcela da população empobrecida, é acrescida a população alvo das políticas sociais do Estado, representada, principalmente, por setores dos trabalhadores urbanos. Dessa forma, o Serviço Social passa a integrar os mecanismos de execução das políticas sociais do Estado e dos setores empresariais, enquanto forma de enfrentamento da questão social emergente no contexto do desenvolvimento urbano-industrial.

Inequivocamente, a história mostra que a profissão se institucionaliza e se consolida, no Brasil, respondendo fundamentalmente aos interesses burgueses dessa sociedade. Todavia, refletindo-se as contradições da sociedade sobre a profissão, as respostas profissionais não tem sido unívocas e, nas últimas três décadas, vem ganhando expressão o esforço organizado de profissionais na busca de nova identidade e de novas bases de legitimação para o Serviço Social junto às classes subalternas.

Esse esforço vem sendo identificado no discurso e na prática de significativos setores da categoria profissional dos assistentes sociais brasileiros, sendo que emergência e algumas tentativas mais explicitam de sua configuração inicial podem ser identificadas na conjuntura do final da década de (1950-1960), quando se explicita a crise dos padrões de acumulação capitalista, sustentados pelo modelo desenvolvimentista do governo de Juscelino Kubitschek, marcado pela internacionalização da economia, com o fortalecimento do setor privado e do capital internacional.

O peso que a política econômica assume, nesse período, faz com que a política social no Brasil seja colocada em segundo plano, podendo ser apontada, como medida significativa, apenas a instituição e a regulamentação da Lei Orgânica da Previdência Social. Entretanto, o Serviço Social passa a ter uma presença significativa no projeto de desenvolvimento nacional quando, durante a década de 1950, a Organização das

Nações Unidas (ONU) e outros organismos internacionais se empenham em sistematizar e divulgar o Desenvolvimento de Comunidade (DC) como estratégia de integrar os esforços da população aos planos nacionais e regionais de desenvolvimento. Pauta-se por uma visão acrítica e aclassista que se sustenta em pressupostos de uma sociedade harmônica e equilibrada, percebendo a comunidade como unidade consensual, cujo objetivo seria a união dos esforços do povo aos do governo, enquanto estratégia para chegar ao desenvolvimento das estruturas, mediante uma mudança cultural controlada.

Nesse mesmo contexto, coloca-se a necessidade de combater o avanço do comunismo na América Latina, em face da efervescência dos movimentos revolucionários nesse continente, principalmente considerando-se a vitória da Revolução Cubana, em 1959.

Na década de 1950, a ONU cria vários organismos que irão assumir com clareza a questão do desenvolvimento. Entre eles, temos a criação da divisão de Assuntos Sociais “e a “Unidade de Desenvolvimento de Comunidade”, ainda na mesma época, data em que a “Comissão de Assuntos Sociais” inclui em seu programa de trabalho temos como “ A organização de centros rurais para motivar a própria comunidade”, e “As contribuições oferecidas pelas organizações de comunidades locais para ajudar os seus habitantes na solução de seus problemas”.

Além de estudos, a ONU deve assistência técnica aos governos que a solicitaram, no sentido de como incentivar a participação nos programas, nas áreas de educação fundamental, informação agrícolas, saúde e organização de cooperativas por parte da população a ser atingida. Segundo Maria Lúcia de Carvalho, a década de 1950 será o período “de criação e implantação, em escala internacional e de forma sistemática, dos primeiros planos e programas de desenvolvimento de comunidade Num momento, vários são as conceituações de desenvolvimento. A ONU assim o define:

Os esforços da melhor a situação aos do governo, para melhorar a situação econômica, Social e cultural das comunidades, integrá-las na vida da nação e torná-las capazes de contribuir decisivamente para o progresso nacional. Esta maneira de proceder se compõe de dois elementos essenciais: participação do povo para elevação de seu nível de vida, baseada na sua própria iniciativa e fornecimento de assistência técnica e de outros serviços para o desenvolver esta iniciativa; a ajuda mútua e a assistência podem ser expressas em programas visando grande variedade de campos de melhoramentos. (CARVALHO, 1950, p. 25)

Na América Latina, as proposições da ONU serão assumidas e repercutirão através da CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina.

É no início da década de 1950, que começam as discussões sobre as fórmulas em relação ao desenvolvimento e qual delas seria melhor para o Brasil. Três fórmulas estavam em discussão:

O 1 - neoliberal:” baseava-se na suposição de que os mecanismos de preços deveriam ser respeitados como a determinante principal da economia”. Esta corrente era seguidora dos principais ortodoxos. O capital estrangeiro é bem-vindo. O representante dessa corrente é o economista Eugênio Gudín;

2- Desenvolvimentista– Nacionalista: esta corrente postula a industrialização através de uma economia mista, para romper as pontas estrangulamento. Aceitam o capital estrangeiro, mas com severo controle. Recebeu influência da CEPAL. Foi a posição mais disseminada;

3- Nacionalismo radical: preconiza uma mudança radical da sociedade. Aponta os Países desenvolvidos como causa dos subdesenvolvidos. Industrialização sob forte controle estatal. Essas discussões que começam no final do governo Dutra se devem entre outros fatores, à “industrialização espontânea” e ao Relatório Abbink. A industrialização de 1950 deve à política cambial assumida por Dutra para resolver outros aspectos da economia. E o relatório Abbink é fruto da comissão mista Brasil - Estados Unidos, criada dentro da política de “ajuda” dos norte-americanos. (GUDIN, 1950, p. 45)

A prática do Serviço Social na década de 1950. Constituiu-se o início do trabalho com a coordenação de serviços e obras, via serviço social rural, que na zona urbana. Os centros sociais estavam ligados aos problemas locais e procuravam resolvê-los através da mobilização do povo. Os referidos centros tiveram tanta importância que a ONU, através de uma resolução, faz uma recomendação expressa para sua utilização. E assim concebe o centro social.

A instituição local em que as pessoas pertencentes a uma mesma coletividade, coordenando seus esforços e com a ajuda de técnicos dirigentes, empreendem e executam projetos e atividades, destinados a satisfazer suas necessidades particulares e a melhorar suas condições de vida.

Tiveram em alguns lugares outros nomes como “Centros Sociais” no Brasil, de início, nascem ligados à Igreja Católica e ao Serviço Social e passarão a ter apoio oficial com a criação em 1952 e implantação em 1956 da Campanha Nacional de Educação Rural – CNER.

1.2 O processo histórico da Assistência Social da década de 1960 a 1990

Tem-se posteriormente a criação do Instituto Nacional da Previdência Social em 1967; em 1970 a criação do Ministério da Previdência e Assistência Social. Em 1960, é promulgada a Lei Orgânica da Previdência Social. Tem-se posteriormente a criação do Instituto Nacional da Previdência Social em 1967; em 1970 a criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.

No Brasil, o governo de João Goulart, que assume a presidência após a renúncia de Jânio Quadros, tenta promover, mediante uma política populista de maior radicalização, o nacionalismo desenvolvimentista, contrapondo-se ao processo de internacionalização da economia brasileira e abrindo espaço para os processos de mobilização e lutas a favor das

mudanças de base, no contexto de um processo de ampla luta política. Goulart impõe uma série de restrições aos investimentos multinacionais, com severa política de controle de remessas de lucro, de pagamentos de royalties e de transferência de tecnologia; elaboração de legislação, negociação para nacionalização de grandes corporações estrangeiras; e adoção de uma política nacionalista de apoio e concessão de subsídios diretos ao capital privado nacional.

Verifica-se, nessa conjuntura, um período de gestação da consciência nacional popular, com o engajamento de amplos setores sociais na luta pelas reformas estruturais e reformas de base, com especial atenção para uma política externa independente. Os processos de conscientização e politização atingem operários e camponeses, estudantes e intelectuais, com a presença das ligas camponesas, sindicatos rurais, movimento de educação de base (MEB), centros populares de altura, movimento de cultura popular, ação popular e outros.

A questão social, nesse período, é enfrentada por medidas de extensão da educação, ampliação da previdência, extensão da legislação trabalhista ao trabalhador do campo com o Estatuto do Trabalhador Rural, barateamento de alimentos básicos, combate a doenças endêmicas e programas e habitação popular.

O processo político é marcado por posições de diferentes forças atuantes na sociedade, destacando-se a manifestação de segmentos importantes dos militares que se opõem desde a posse de Goulart.

De um lado, o Serviço Social é cada vez mais absorvido pelo Estado, a partir do seguinte quadro de referência: o objeto de intervenção profissional se configura pelas disfunções sociais, não se verificando divergências entre os objetivos institucionais e os profissionais; no terreno do conhecimento, a doutrina social da igreja cede lugar a correntes psicológicas, principalmente a psicanálise, e a correntes sociológicas, destacando-se o positivismo e o funcionalismo; os métodos tradicionais de Serviço Social de casos e Serviço Social grupo, sistematizam-se. A prática profissional começa a deslocar seu eixo de preocupação do indivíduo para a comunidade, dando margem a adoção de novas técnicas como reunião e nucleação de grupos. Os valores norteadores da profissão são ainda de caráter humanista e a formação profissional passa a se pautar pela busca do avanço técnico na perspectiva do ajustamento do indivíduo numa sociedade harmônica. (SILVA E SILVA, 1984, p. 12-13)

Segundo Iamamoto (2006), a profissão a partir da década de 1960, busca-se ressaltar alguns marcos característicos do Serviço Social relacionados aos novos quadros conjunturais.

Esses questionamentos emergem tendo como pano de fundo um período de crise e intensa efervescência política no continente, no quadro de colapso do populismo e de uma

reorientação tática do imperialismo em relação às sociedades dependentes. Internamente, tem-se uma conjuntura político-econômica cujas tensões vão culminar em expressivas mudanças na correlação de forças com o movimento de 1964. Nesse contexto é fortalecida uma “esquerda cristã” que passa a influenciar contingentes maiores de assistentes sociais, seja pela sua convivência no interior do “bloco católico”, seja por meio das escolas e do movimento estudantil. Por paradoxal que possa parecer, o rompimento de parcela do meio profissional com a tradição conservadora da instituição partirá, essencialmente, do interior do próprio movimento católico.

É importante ressaltar que o momento em que o meio profissional começa a ampliar-se – ampliação essa que ocorre diante de uma demanda objetiva do aparelho do Estado e das empresas – coincide com a intensificação da radicalização política que caracteriza o colapso final do populismo. A partir de várias frentes, o meio profissional passa a ser pressionado a posicionar-se mais concretamente em face do debate que atravessa a sociedade, podendo ser sintetizado naquele momento na questão das “Reformas de Base”, entre transformações estruturais da sociedade e a perspectiva da modernização, da aceitação da função “civilizatório” do capital estrangeiro etc.

Por outro lado, um reduzido setor da categoria profissional é influenciado pelo novo posicionamento dos cristãos de esquerda, que colocam a conscientização e a politização em função das mudanças estruturais. Essa nova postura permite que se registre, no período 1960-1964, uma prática desse reduzido grupo de assistentes sociais que parte de uma análise crítica da sociedade, percebendo as contradições e a necessidade de mudanças radicais. (AGUIAR, 1985, p. 104)

O processo de politização dos setores médios acompanha o crescimento da organização dos trabalhadores rurais e urbanos, através dos sindicatos, ligas camponesas etc., enquadrado na perspectiva do pacto populista. A própria realidade apresenta questionamentos políticos que sensibilizam segmentos do meio profissional e se traduzem num início de revisão da prática dessa instituição.

Como já foi visto, o discurso institucional predominante do Serviço Social tendeu a adaptarem-se as preocupações das classes dominantes e as suas demandas. A adesão ao desenvolvimento que se verifica no II Congresso Brasileiro de Serviço Social mantém-se dentro dos marcos do projeto governamental. As proposições saídas desse congresso, deslocadas do quadro geral da ideologia desenvolvimentista, não ultrapassaram uma perspectiva modernizante. Essa perspectiva deverá acentuar-se com o Golpe Militar de 1964.

Ao DC é conferido um caráter político, crítico e classista, inserindo-se no contexto do desenvolvimento nacional, numa dimensão macrosocietário e em função de mudanças estruturais, fazendo com que as comunidades passem a ser vistas como uma realidade constituída de forças antagônicas regidas por relações sociais de dominação; a participação passa a ser percebida como luta pela hegemonia das classes subordinadas. (AMMANN, 1987, p. 98-99)

No período de 1960 a 1964, constatamos a presença de várias posturas no trabalho do Serviço Social em comunidade. A partir de 1960, vemos a presença de assistentes sociais que continuam dentro de uma visão acrítica que sempre tiveram. Outros são partidários de reformas, de mudanças equilibradas dos problemas da sociedade.

Ainda dentro desse mesmo período, uma outra experiência de um pequeno grupo de Assistentes Sociais que partem de uma análise crítica da sociedade, percebendo as contradições e a necessidade de mudanças radicais. E gradativamente assumem um compromisso com as mudanças estruturais, colocando-se a serviço do povo.

Segundo Mestriner (2005) a década de 1964- 1985, o golpe de Estado de 31 de março de 1964, instala-se no País o estado autoritário, sendo a direção do governo federal assumindo inicialmente pelo supremo comando revolucionário, composto por ministros militares e a seguir, por meio de um novo expediente político, denominado “eleição indireta”.

Tal golpe, instalando-se com o objetivo de pôr fim ao movimento de esquerda e aos partidos, mandatos legislativos federais, estaduais, municipais, suspende direitos políticos sem qualquer exame judicial, castiga cruelmente intelectuais, políticos e trabalhadores em geral, proibindo qualquer mobilização por parte da sociedade, por mais controlada que fosse.

O exercício do poder fica restrito a um direito militar. Mesmo ao conceber, sob a Constituição de 1967(Ato institucional nº4), Um novo sistema partidário (com dois partidos: Aliança Renovadora Nacional – Arena, representando a situação, e Movimento Democrático Nacional – MDB, a oposição), jamais tal Estado, enquanto se manteve, permitiu a eleição de um líder civil emanado dos novos partidos, o que ocorreu somente em 1984, quando a Ditadura Militar já entra na sua fase final.

O Ato Institucional nº 5, que centraliza ainda mais poderes no Estado autoritário, permanece em vigor nas gestões de Médici e Geisel, sendo que este último o substituiu pelo Estado de Emergência, que lhe permite proceder às reformas políticas de seu governo, e manter o movimento de 64. (VIEIRA, 1983, p. 192)

Se no aspecto econômico tal modelo já vinha sendo executado, a partir de 1964 esse expande também no político. O Estado, então com plenos poderes sobre a nação torna-se efetivamente o centro das decisões no plano interventivo vindo e direcionando a estrutura econômica nacional.

São as agências governamentais que orientam os investimentos, empréstimos e incentivos fiscais. Nesse período, as medidas inflacionárias ficam ainda mais implacáveis, prejudicando em primeira instância as classes populares. A contenção Salarial é acentuada pelo desmantelamento da coalizão política então existente, assim como pela intervenção aos sindicatos. (OLIVEIRA, 1985, p. 9)

No regime militar, a questão social foi enfrentada pelo binômio repressão-assistência, ficando a assistência subordinada aos preceitos da Doutrina de Segurança Nacional, funcionando como mecanismo de legitimação política do regime. Os serviços sociais são; ainda assumidos como campo de investimento.

- FUNABEM, criado pela Lei Federal nº 4.513 de 01/12/1964, com o objetivo de atribuir diretriz pedagógica e assistencial à “questão do menor” até então tratada pelo viés policial/repressivo do código de menor de 1927. Criança e adolescentes abandonados ou infratores passam a ser responsabilidade do Estado, devendo receber atenção e proteção por meio de uma política específica, que vai ser uniformizada e centralizada do atendimento para empobrecidos – carentes, abandonados e autores de ato- infracional -, fazendo reproduzir organismos similares nos Estados.

- FGTS, criado pela Lei Federal nº 5.107 de 13/09/1966, com o objetivo de liberar as organizações da taxa de 1% devido ao Banco Nacional de Habitação e em 1967, pelo Decreto-Lei nº 197/1967, faculta também às “entidades filantrópicas” a dispensa de depósitos bancários relativos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS dos seus funcionários, desvalorizando-os e igualando-os ao voluntariado mais uma vez.

União, mediante lei complementar e atendendo a relevante interesse social, poderá conceder isenções de impostos estaduais e municipais; [e no 6º define que] as isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias serão concebidas e revogadas nos termos fixados em convênios ,celebrados e ratificados pelos Estados, Segundo disposto em lei complementar. (BRASIL, 1966, p. 67)

MOBRAL, criado pela Lei nº 5.379 de 15/12/1967, sob estas diretrizes, a educação é colocada com prioridade para as metas de desenvolvimento que se deveria Alencar. A

ênfase inicial colocava-se na universalização do ensino primário obrigatório e gratuito no fim da discriminação entre os cursos de tipo acadêmico e tecnológico e no combate ao analfabetismo. Para os cursos superiores, indicava-se a formação de fundações e autarquias, ressaltando a contribuição da iniciativa privada e a necessidade de as universidades se adaptarem ao mercado de trabalho.

Para tanto, o governo Federal transfere ajuda aos estados e municípios para o ensino primário; contribui com a merenda escolar; no ensino médio, investe na capacitação de professores; cria o Movimento Brasileiro de Alfabetização Mobral, visando a alfabetização em massa.

Embora os últimos governos ressaltam a profundidade das reformas obtidas neste campo, os dados sobre o período não são as melhores. Aumenta-se o número de matrículas nos cursos superiores, mas cai o do primeiro grau; o orçamento na educação cai de 7,60% (1970) para 4,31% (1975) subindo pouco em 1978(5,20%); o analfabetismo aumenta, apesar da atuação do Mobral. (VIEIRA, 1983, p. 215)

A unificação dos institutos no INPS, em 1966, no âmbito da previdência social, ocorreram várias mudanças. Dentro do mesmo ano, o governo fundiu vários institutos de aposentadorias e pensões e o num único organismo burocrático, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), que, ampliando o atendimento hospitalar e ambulatorial, vai se utilizar da rede oficial e da rede privada. Em 1966, a prefeitura de São Paulo formaliza a atuação na área, criando a Secretaria do Bem-Estar Social. No Estado, a gestão Abreu Sodré para desenvolver programas de assistência Social, constituindo a secretaria de promoção social, que fora criada pioneiramente como Departamento de Serviço Social.

Em 1970, é implantado o PIS – Programa de Integração Social, é um programa comprometendo o trabalhador com participação na economia nacional.

PRORURAL, criado em 1971, concedendo ao trabalhador do campo alguma legislação previdenciária.

Em 1972, uma conquista voltada para às empregadas domésticas os benefícios da previdência para terem um trabalho digno.

Em 1973, são os direitos dos autônomos, amparo a velhice, renda mensal vitalícia e o salário maternidade.

Em 1974, ao criar o Ministério da Previdência e Assistência Social- MPAS, como desmembramento do Ministério do Trabalho e previdência Social.

Em 1977, cria o Sistema Nacional de Previdência Social – (SINPAS), o governo estende a cobertura previdenciária à quase totalidade da população urbana e parte da rural. Por emenda constitucional, disciplina melhor a questão do custeio do sistema previdenciário, autorizando a criação dos contribuintes denominados ‘sociais’, destinados ao custeio da parte devida pela União. Com o (SINPAS) é criada também a comissão interministerial de consulta – CIC, aproximando o MPAS e o Ministério da Saúde.

No regime militar, a questão social foi enfrentada pelo binômio repressão-assistência, ficando a assistência subordinada aos preceitos da Doutrina de Segurança Nacional, funcionando como mecanismo de legitimação política do regime. Os serviços sociais são; ainda assumidos como campo de investimento.

Entretanto, antes de prosseguir, cabe uma caracterização breve acontecimento s no âmbito da política social dos anos 1980 e que favoreceram os eixos conquistados no marco constitucional. Do ponto de vista dos últimos anos da ditadura militar e do governo Sarney.

Em 1981, começa a funcionar a primeira turma do único curso de doutoramento em Serviço Social na América Latina, sob a responsabilidade da pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Em 1982, o reconhecimento oficial da pesquisa em Serviço Social pelo conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), abrindo uma linha específica para financiamento de pesquisa e constituindo um comitê assessor próprio para avaliação dos projetos aposentados por assistentes sociais pesquisadores.

Com o avanço acadêmico do serviço social no Brasil, verifica-se as publicações brasileiras passam a influenciar inclusive a leitura latino-americano, constituindo, na atualidade, o principal suporte para a formação e exercício profissional no país.

Ainda no mesmo ano quando se torna obrigatório para todos os cursos do Serviço Social no Brasil, nesse período, os autores latino-americano ainda são responsável pela maioria da produção escrita que circula em toda a América Latina, com a publicação das editoras ECRO e Humanistas, adotados amplamente nos cursos de Serviço Social no Brasil.

EM 1983, a criação da Associação Nacional de Assistentes Sociais (ANAS). Ao ser transformada numa Federação Sindical, a ANAS, juntamente com os sindicais estaduais, o então Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS), também pressionado a incorporar as novas demandas que os setores populares colocam para a profissão, e a associação Nacional de Ensino do Serviço Social (ABESS) representam o quadro organizativo, através do qual a categoria dos Assistentes Sociais não só força mudanças no quadro da formação profissional e

na prática do exercício profissional, como também se articula com as lutas políticas mais ampla dos trabalhadores e dos movimentos sindicais populares.

Dentro do mesmo ano, registrando-se, também, a reativação do movimento dos estudantes de Serviço Social no interior dos movimentos e lutas estudantis universitários em geral. Nesse âmbito, verifica-se o despertar de grupos de assistentes sociais para maior participação na política partidária.

Na dimensão acadêmica, verifica-se a criação e o desenvolvimento da pós-graduação, a iniciação da pesquisa-ação pelo serviço social.

Do ponto de vista dos últimos anos da ditadura militar e do governo de Sarney, na chamada Nova República, apesar dos anúncios de priorizar a área social, houve iniciativas pífias no enfrentamento das expressões da questão social. O carro chefe da política social de Sarney, por exemplo, foi o conhecimento programa do leite, mas voltado para instrumentalizar as associações populares – incumbidos de distribuir os tickets para as famílias, o que gerou vantagens clientelistas – do que em promover a ampliação do acesso à alimentação.

O governo de José Sarney (1985 – 1990), As primeiras medidas do governo que assumiu em 15 de Março de 1985 foram tomados no campo político. Emendas à Constituição então vigente, aprovados no dia 08 de Maio de 1985, estabeleceram:

Eleição direta do Presidente da República na sucessão de José Sarney, em data a ser marcada pela Assembléia Nacional Constituinte; eleição direta para prefeito das capitais em 15 de novembro de 1985; eleição direta para os municípios considerando áreas de segurança nacional; eliminação da Fidelidade Partidária; direito de voto aos analfabetos; liberdade de criação de partido políticos; facilitando a legalização dos partidos até então impedidos de funcionar, os partidos comunistas; direitos de representação política aos moradores do Distrito Federal, com oito (08) deputados e três (03) senadores.

O principal acontecimento político do governo de José Sarney foi a elaboração de uma nova Constituição para o País, realizada por uma Assembléia Nacional Constituinte.

As discussões foram marcadas por uma série de conflitos entre os grupos conservadores, reunidos no centro Democrático.

Um balanço geral permite- nos observar que os trabalhadores conseguiram diversas vantagens com a Constituição promulgada em 05 de Outubro de 1988. Terá organização e a combatividade dos seus representantes na constituinte foram, sem dúvidas, os principais responsáveis por essas conquistas, entre os quais estão as seguintes: salário, direito de greve, jornada de trabalho, aposentadoria, licença maternidade.

O plano cruzado, no campo econômico, o governo Sarney causou impacto ao anunciar, em 28 de fevereiro de 1986, o plano de estabilização econômica (Plano Cruzado), cujos principais medidas foram: congelamento de preço; substituição do cruzeiro pelo cruzado; “gatilho” salarial; determinando que os salários seriam reajustados sempre que a inflação chegassem a 20%.

A Constituição Federal de 1988, é considerada como entrave à governabilidade, passando a ser considerada “inconstitucional” e inviabilizadora do Estado, principalmente no que se refere ao direitos sociais conquistados. A perspectiva de universalização dos direitos sociais mínimo, apontada na Constituição, torna-se letra morta, num verdadeiro desrespeito às conquistas constitucionais, ampliando-se, em decorrência, um clima favorável para o clientelismo e favorecimento da corrupção.

Essa conjuntura se repercute no Serviço Social, estreitando o mercado de trabalho dos assistentes sociais, desvalorizando esses profissionais, no contexto do sucateamento do serviço público, ao mesmo tempo que desmanda uma prática profissional, cada vez mais burocratizada pelas exigências impostas com a ampliação da seletividade dos usuários do serviço público no âmbito de restrição dos programas sociais. Ainda nessa conjuntura, ampliam-se a demanda e a pressão pelo atendimento das necessidades sociais não satisfeitas, em face do quadro conjuntural de desemprego e arrocho salarial e à incapacidade de investimento de um Estado falido e imerso na corrupção.

A Constituição viabilizou a efetivação de políticas públicas que, embora não propiciem, de imediato, a extirpação dessas mazelas sociais, podem contribuir para sua redução. O papel do Estado torna-se, então, fundamental, confundindo-se com o objetivo da vida social, que deve ser uma sociedade justa, na qual todos os cidadãos possam viver dignamente, apesar de suas diferenças sociais.

Um regime autenticamente democrático não era o regime da pseudo representação eleitoral de indivíduos iguais, que na verdade não existem, mas o da organização corporativista dos indivíduos em sindicatos diferenciados e dotados de poder político. A nova democracia seria a democracia das corporações, em que estas constituíssem centros de organização e orientação dos indivíduos para o bem público, verdadeiras fontes originárias da vontade popular. (GOMES, 1982, p. 82)

Em 1985, que define, como objetivos nacionais prioritários, acelerado crescimento de renda e do emprego: a melhoria da distribuição de renda, com redução dos níveis de pobreza absoluta e elevação dos padrões de bem-estar das classes de menor poder aquisitivo;

a redução das disparidades regionais; a contenção da inflação; o equilíbrio do balanço de pagamento; o controle do setor energético; e o aperfeiçoamento das instituições políticas.

Com a liquidação da “coalizão nacional costa-populista” explicita-se uma nova correlação de forças mais favorável às necessidades decorrentes do processo de aprofundamento capitalista nacional e internacional. Ou seja, o modelo político que se impõe tem em vista a adequação do poder de Estado as novas necessidades do processo de acumulação, de modo a fortalecer a grande unidade de produção, pública ou privada, nacional ou estrangeira.

Visto de outro ângulo, significa que a política de incorporação subordinada de interesses das classes populares, que se havia verificado durante o período populista, torna-se secundária em face da nova correlação de forças e base social de apoio ao governo central. Mais ainda, tratava-se da necessidade prévia de desarticulação dos instrumentos de defesa das classes populares para impor a radicalização do modelo de acumulação, necessário a afirmação do novo patamar em que se situava internamente o aprofundamento do capitalismo e sua inserção na divisão internacional do trabalho.

O conjunto dessas novas necessidades tem como suporte um poder de Estado que assume tanto funções repressivas no plano social, como modernizadoras no plano administrativo. Ganha relevo, a política de apoio e subsídio ao grande capital (estatal, multinacional e privado nacional), ao mesmo tempo em que, progressivamente, tornam-se dominantes, dentro do aparelho de Estado, os representantes da aliança entre as forças armadas e a tecnoburocracia, expressando os interesses daqueles setores do capital.

Tal se dá em detrimento da participação no poder dos setores agrário – lati fundista e da burocracia e políticos conservadores tradicionais. Em substituição a ideologia “nacional-desenvolvimentista” impõe-se uma perspectiva “pragmático-tecnocrática”, que a partir de critérios de “racionalidade crescente”, justifica um processo de superconcentração do poder estatal e de acentuada burocratização.

No governo Collor (1990 – 1992), Norteado por esse ideário, onde o Presidente Collor assume os destinos do País, em 1989, por eleições direta, após vinte anos de ditadura militar e de cinco anos de transição democrática, conduzida pelo governo da Nova República. Toma por bandeira o combate a corrupção e a modernização, rumo ao Primeiro Mundo. Assume, explicitamente, o neoliberalismo como alternativa de desenvolvimento numa era onde predomina o discurso da crise da social democracia, que se propunha a um socialismo reformista, e da crise do socialismo real. Ressuscita o reino do mercado, atribuindo à intervenção estatal apenas a responsabilidade de corrigir as distorções e crises na vida

econômica e social. Adota uma agenda pública que prioriza as questões econômico (dívida inflação) e se empenha para proceder às reformas econômicas demandadas pelo ajuste estrutural, com relativo êxito quanto à desregulamentação do econômico, libertação de importação e privatização, fazendo tudo para retardar a regulamentação demanda pela Constituição de 1988.

Embora tendo sido concebida como direito do cidadão e dever do Estado a Assistência Social, integrada à Seguridade Social em nada avança desde a Constituição Federal de 1988, apenas é sancionada a (LOAS), e a Lei Orgânica da Seguridade Social, Esta Lei nº 8.212 de 24/07/1991 foi instituída pela Constituição de 1988, em garantia do direito à saúde, à previdência social e à assistência social, considerando fundamental à estabilidade da sociedade democrática. “A LOAS é categoria ao estabelecer, no seu art 2º, o dever do Estado de prover as condições indispensáveis a seu pleno exercício, por meio de políticas públicas”. (BRAVO, 2000, p. 32)

A seguridade tem por finalidade a garantia de certos patamares mínimos de vida da população, em face de redução provocadas por contingências sociais e econômicas.

A seguridade constitui, assim, uma instituição política estatal, com a participação das entidades da sociedade civil, por meio de convênios ou consórcios administrativos com o poder público, com o objetivo da ação social que, na saúde, na previdência e na assistência social, assegure à população as denominadas mínimas sociais.

Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069 de 13/07/1990, criou-se um processo de desmonte das políticas públicas de saúde e de minimização do Estado, transferindo suas responsabilidades para a sociedade civil (Organizações sociais e entidades Filantrópicas). Que igualmente prevê a criação de conselhos municipais de composição popular paritária e os Conselhos Tutelares, foram pioneiros na regulamentação desse princípio constitucional.

Em decorrência, a instituição dos conselhos disseminou-se em todas as atividades estatais de interesse de políticas públicas, foram criados conselhos em todas as áreas sociais, como na da saúde, educação, previdência social, direitos da criança e do adolescente e conselhos tutelares previstas na ECA.

O governo de Itamar, que todavia, demora para apresentar um programa claro para a nação e se vê bastante limitado face de crise vivenciada pelo Estado, cujo quadro só será alterado com uma profunda reforma fiscal que, de saída, conta com barreiras constitucionais e aquelas levantadas por grupos econômicos que de longe vêm sendo favorecidas com as políticas econômicas até então adotadas,

O desafio está posto: Necessidade de debelar a elevada inflação; de rever as prioridades com privilegiamento de uma política de emprego e de renda em médio prazo, e de uma política compensatória das desigualdades sociais, em curto prazo. O combate à pobreza é o maior desafio. Do ponto de vista do ajuste estrutural, coloca-se a estabilização da economia e a superação da defasagem do atraso tecnológico do País, de modo a permitir seu efetivo engajamento nas tendências atuais da economia internacional, cujo único ensaio, hoje é a participação do Brasil no débil bloco denominado MERCOSUL, que congrega os Países latino americano.

Ressaltando o governo de Itamar, tendo como Ministro da Economia Fernando Henrique Cardoso, institui o Plano Real em fevereiro de 1994, cuja pretensão básica é a estabilização da economia e o retorno ao crescimento.

Onde a LOAS, Lei 8.742, de 7/12/1993, cujas proposições vem sendo lentamente operacionalizada, o esforço de política mais relevante, direcionado para os segmentos pobres da sociedade brasileira, no governo Itamar Franco, foi o plano de combate à fome e à miséria (PCFM), instituído no segundo semestre de 1993.

Esse plano se estrutura por pressão de forte movimento de atores importantes da sociedade civil, sob a liderança de Herbert de Souza, o Betinho, sendo concebido a partir de duas vertentes; a governamental e não governamental, na perspectiva de parceria, trate-se de um esforço de mobilização nacional em torno da fome, enquanto problemas urgente e crescente, com desdobramentos para o combate à miséria, sendo a população-alvo os 32 milhões de indigentes diagnosticados por estudo do IPEA, divulgado através do mapa da fome.

A inovação desse programa consiste em mobilizar recursos institucionais, humanos e organizacionais existentes em prol do universo de indigentes da população brasileira, sob orientação dos princípios de parceria, descentralização e solidariedade, orientado pela estratégia de mobilização do governo dos movimentos sociais.

Nos atuais encaminhamentos do governo FHC (1995- 2003), para o enfrentamento da questão social, fica evidente a subordinação do trato das questões sociais às exigências postas onde fica inviabilizado o comando único da Assistência Social, proposto pela LOAS, sob alegação de desmonte de uma máquina de corrupção no interior da ação social.

As críticas às posturas assumidas para o trato da questão social por parte do governo FHC já começam a circular entre assistentes sociais e outros profissionais da área que apontam questões relacionadas com a descaracterização da LOAS, como:

Negociação da Assistência Social, enquanto uma política pública situada no 1995, a 1ª Conferência Nacional de Assistência Social, prevista pela LOAS, que com certeza faria fluir críticas ao governo, por tais medidas autoritárias.

Realizada de 20 a 23 de novembro de 1995, em Brasília com o tema “Assistência Social – Direito do Cidadão, dever do Estado”, a conferência, que contou com a presença do Presidente da República, dois Ministérios. Três governadores, mais de duzentos prefeitos e mais de mil participantes credenciados de todos os Estados brasileiros, colocou em foco a assistência social no País, elaborando sua reconceituação.

Precedida de conferências preparatórias, consegui alto padrão nos debates desenvolvidos, refletindo o pluralismo de posições políticas, ONES, políticos de diferentes partidos, fazendo inclusive com que fossem explicitados críticas projeto político do governo.

Reafirmando as deliberação da I Conferência, indica novamente e extinção do programa comunidade solidária, em respeito às determinações da LOAS, e sugere o repasse dos seus recursos ao Fundo Nacional de Assistência Social.

1.3 Assistência Social nos Dias Atuais

O imperativo ou seja o governo Lula (2004- 2010), formou redes onde se faz presente por duas razões fundamentais. Primeiramente, conforme já mencionado, porque a história das políticas sociais no Brasil, sobretudo, a de assistência social, é marcada pela diversidade, superposição e, ou paralelismo das ações e órgão, além da dispersão de recurso humanos, materiais e financeiros.

A gravidade dos problemas sociais brasileiros exige que o Estado estimula a energia e gere espaços de colaboração, mobilizando recursos potencialmente existentes na sociedade, tornando imprescindível contar com a sua participação em ações integradas, de modo a multiplicar seus efeitos e chances de sucesso. (MDS, 2004, p. 41)

Lula foi o candidato da Frente Brasil Popular, uma aliança que reuniu o Partido dos Trabalhadores (PT), o Partido Comunista do Brasil (PC do B), e o Partido Socialista Brasileiro (PSB). Também jovem – 44 anos ex- operário e líder sindical, propunha-se a desenvolver uma política democrática que repasse com o passado, favorecesse os trabalhadores, promovesse o crescimento do mercado interno juntamente com a elevação do padrão de vida das classes populares, desse prioridade aos serviços sociais do Estado

(educação, saúde, moradia, seguridade social, etc.), soberano do governo brasileiro e enfrentasse a hiperinflação sem causar recesso.

Segundo Montão (Ano), o governo Lula iniciou com a perspectiva de construção dessas arenas, a exemplo do processo de discussão do plano plurianual, da instituição do conselho de desenvolvimento econômico e social (apesar de sua composição conservadora) e do debate em curso em algumas políticas setoriais, como no caso da assistência social. O Conselho do Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) tem sido um espaço de negociação mais propício as classes dominantes.

Está estampada, neste caso, a reforma do Estado iniciada nos governos Fernando Henrique Cardoso e aprofundada com peculiar requinte pelo atual governo Luis Inácio da Silva. É flagrante a tendência a legitimar “novas” formas privadas de provisão social, por meio de “velhas” formas de solidariedade familiar, comunitária e beneficente. “A assistência social, que já era a parte frágil, vive situação inéditas ao ter que se afirmar como política pública num Estado em que o público passa a significar parceria com o privado [...] o Estado fará avançar, com nova ênfase, os paradigmas da solidariedade, da filantropia e da benemerência. (MESTRINER, 2001, p. 26)

Dentro de um lento processo pode dizer que houve um avanço de melhoria dentro das políticas em nosso País, com o final da Ditadura Militar e o início da Constituição Federal, foram conquistados Lei jurídicas e assegurado direitos sociais.

Com a presença da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) expressa o conteúdo da Assistência Social no sistema de proteção social brasileira no âmbito da Seguridade Social. Busca transformar em ações diretas os pressupostos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, por meio de definições e princípios e diretrizes que nortearão sua implementação.

Onde também representa um marco histórico de decisão do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A assistência significa a todos, que dela necessita, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações sociassistenciais. Os serviços, programas e benefícios têm como foco prioritário a atenção as famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles residem e pela sua complexidade.

A mesma política setorial, proporciona as proteções sociais para a extensão e universalização da proteção social básica aos brasileiros através da política de assistência

social para a organização, responsabilidade e funcionamento de seus serviços e benefícios nas três instâncias de gestão governamental.

O SUAS define organização os elementos essenciais à execução de política de assistência social possibilitando, os serviços que se direcionam a prevenção de situações de risco por intermédio do progresso de sua capacitação e do fortalecimento familiar e comunitário.

Além disso, A Assistência Social, enquanto política pública que compõe o tripé da Seguridade Social, e considerando as características da população atendida por ela, deve fundamentalmente inserir-se na articulação intersetoriais com outras políticas sociais, particularmente, as políticas públicas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Emprego, Habitação, entre outras, para que as ações não sejam fragmentadas e se mantenha o acesso e a qualidade dos serviços para todas as famílias e indivíduos.

A efetivação da política de assistência social, caracterizada pela complexidade e contradição que cerca as relações da família com outras esferas da sociedade especialmente o Estado, colocando desafios tanto em relação a sua proposição e formulação quanto a sua execução.

Os serviços de proteção social básica e especial, voltados para atenção às famílias deverão ser prestados, preferencialmente em unidades próprias dos municípios, através dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).

A proteção social diz respeito ao objetivo principal da política da assistência social, qual seja favorecer a garantia de direitos, o acesso a bens e serviços e a uma vida digna e segura, isso significa prover projetos, programas, benefícios e serviços que materializem tais princípios da equidade, inclusão e centralidade na família.

A proteção social preconizada pelo SUAS pode ser: proteção social básica a qual objetiva prevenir situações de risco social. Situa-se no âmbito da vulnerabilidade social tangente a pobreza, convivência familiar e comunitária. Vale ressaltar que o SUAS tem no CRAS um sistema de territorialização para situar a estrutura física nas áreas onde a vulnerabilidade social é mais aguda. O CRAS é a unidade de serviços e porta de entrada do SUAS dentro da proteção social básica.

Desenvolve-se dentro desta proteção o PAIF – Programa de Atenção Integral à Família; as ações sócio-educativas de proteção à infância e a família; PSB do idoso, capacitações de inserção social e produtiva. A proteção social especial situa-se no âmbito da “superação” dos problemas de risco pessoal e social na ação sobre o problema específico de cada demanda no sentido de superação e proteção do sujeito.

Tem-se o CREAS – Centro Especializado da Assistência Social, para proteção da criança e adolescente em situação de abuso sexual, trabalho explorativo, usuários de substâncias psicoativas, adolescentes e jovens em situação de medidas sócio-educativas, LA e PSC; idosos sobre maus tratos. Este tipo de proteção visa tirar estes usuários da situação de risco em que se encontram; têm-se os abrigos, albergues, família acolhedora, PSE criança, PSE idosos, PETI – programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

A proteção social, portanto é princípio básico da assistência social seja no sentido da inclusão, da garantia de direitos, da promoção, cada vigilância social e da recuperação. Sendo o CRAS e o CREAS unidades de referência neste sentido e espaço privilegiado para a atuação profissional do Assistente Social, que mediante sua ação deve preponderantemente transformá-lo em espaço legítimo de participação popular.

Ainda dentro dos dias atuais, a relação se dá como resultante principal do processo constituinte através do qual a sociedade civil organizada empreendeu uma luta pela democratização do Brasil, marcado pelo regime ditatorial.

Dessa maneira a sociedade poderá exercer a função de “fiscalizar”, atribuição esta que outrora será realizada pelo próprio Estado. Estes conselhos devem ser espaços legalizados de negociação entre as duas partes envolvidas, quais sejam a sociedade civil e o Estado.

Estas condutas de participação democrática são formadas prioritariamente pelas duas instâncias anteriormente referidas, que têm o poder de deliberar sobre a forma de alocação de recursos, execução das políticas, bem como elaboração destas etc. Devem ser permeados por uma visibilidade social, a qual envolve publicidade e fidedignidade do uso de recursos; pela representação coletiva, ou seja, os conselheiros não são comissários de interesses individuais, mas sim de demandas coletivas; controle social, que seja a fiscalização; democratização, configurada sob a ampliação dos espaços de participação; a criação de uma cultura pública que pressupõe a superação da apropriação do público pelo privado.

Os conselhos correm riscos tais como a burocratização, a rotinização e a centralização do poder. Assim as práticas cada vez mais burocráticas, as reuniões rotineiras sem nenhuma instigação ao questionamento, e o poder apropriado pelos gestores são contradições que muitas vezes descaracterizam estes espaços enquanto locus privilegiado de participação política e democratização. É vital para aprimoramento dos conselhos a prática do Assistente Social, uma vez que estes são na maioria dos profissionais de linha de frente destes espaços, essencialmente no que tange a acessória técnica.

É, portanto crucial uma prática embasada teoricamente e comprometida com nosso projeto ético-político, que prioriza preponderantemente a garantia dos direitos sociais

configurando-se como aparatos indispensáveis para esta façanha, os conselhos devem ser desafios, a estes profissionais no sentido de ampliá-los e qualificá-los na linha da democratização.

Truque muito especial, com o qual na verdade, evitou-se que toda a radicalidade no largo movimento de resistência e de alternativa se transformasse em forças políticas. Tudo capaz de, ao invés de uma transição, propor e implementar, na verdade, uma ruptura. (OLIVEIRA, F., 1987, p. 19)

Esta ação contribui para dar unidade aos objetivos e concepções do SUAS; para alinhar os serviços socioassistenciais à PNAS, e para fazer cumprir as normativas de vinculação ao sistema: instituições necessariamente reconhecidas pelo Conselho de Assistência Social, ofertando serviços de acordo com Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais e com os parâmetros de qualidade estabelecidos.

Contribui ainda para a definição da periodicidade de envio de informações para o CRAS necessárias à alimentação da rede SUAS e de outros sistemas, bem como para o acompanhamento dos serviços.

CAPÍTULO II- RESGATE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

A proteção social diz respeito ao objetivo principal da política da assistência social, qual seja favorecer a garantia de direitos, o acesso a bens e serviços e a uma vida digna e segura, isso significa prover projetos e programas, benefícios e serviços que materialize tais princípios da equidade, inclusão e centralidade na família, esta pessoa a partir da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social- Lei nº 8.742/93, a ser o núcleo central do trabalho desenvolvido pela assistência no sentido de trabalhar o sujeito como um todo dentro do contexto familiar.

Desta forma, prevê grande reformulação para a área social, reorganizando a Secretaria da Assistência Social no âmbito do Ministério da Previdência e Assistência Social, cujos propósitos são colocados em outro patamar, voltados para o reconhecimento do usuário como sujeito de direito, privilegiando programas de caráter preventivo, superadores da visão assistencialista, integrando e articulando programas e serviços com racionalização para os níveis de base e ampliando a participação dos usuários. (OLIVEIRA, 1992, p, 12)

Ao falar na assistência social abordando os benefícios eventuais e o BPC, uma renda básica que constitui para os deficientes e idoso a partir de 65 anos de idade, um salário mínimo, tendo sido um direito estabelecido diretamente na Constituição Federal de 1988 e posteriormente regulamentado a partir da, Lei Orgânica Assistência Social (LOAS).

A política de assistência social configura-se como uma nova situação para o Brasil. Ela significa garantir a todos que dela necessita, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção. Numa nova situação, não dispõe de imediato e pronto à análise de sua incidência. A opção que se construiu para examinar a política da assistência social na realidade brasileira parte então da defesa de certo modo de olhar e qualificar a realidade.

Nas últimas décadas, ampliou-se o debate sobre as políticas sociais, no contexto das lutas pela democratização do Estado e da sociedade no Brasil, desde a década de 1980, é possível observar mudanças decorrentes da atuação de novos interlocutores no campo das políticas sociais.

O deslocamento das questões sociais da esfera pública para o privatismo da designada sociedade civil, elegendo a provisão privada como substituto funcional do Estado de bem-estar, particularmente no âmbito das suas funções de regulação da pobreza e exclusão social. (MONTEIRO, 1999, p. 31)

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social, ressalta o campo da informação, monitoramento e avaliação, salientando que as novas tecnologias da informação e ampliação das possibilidades de comunicação contemporânea tem um significado, um sentido técnico e político, podendo e devendo ser considerados como veias estratégicas para uma melhor atuação no tocante às políticas sociais e a nova concepção do uso da informação, do monitoramento e da avaliação no campo da política da assistência social.

Nessa área em particular, adquire uma relevância crucial, já que o atributo torpe de campo de favores políticos e caridade, agregado historicamente esta área, deve ser minado pelo estabelecimento de um novo estágio, feito de estratégias e determinações que suplantem política e tecnicamente o passado.

Por sua vez, ao agir nas capilaridades dos territórios e se confrontar com a dinâmica do real, no campo das informações, essa política inaugura uma outra perspectiva de análise ao tornar visivelmente tidas como invisíveis ou excluídas das estatísticas – população em situação de rua, adolescentes em conflito com a Lei, indígenas, quilombolas, idosos, pessoas com deficiências.

Os direcionamentos das políticas públicas estão intrinsecamente vinculadas à própria qualidade de vida dos cidadãos. É no embate relacional da política pública entre governo e sociedade que se dará a ratificação ou o combate ao processo de exclusão social em curso. Pensar na política pública a partir do território exige também um exercício de revista à história, ao cotidiano, ao universo cultural da população que vive neste território (...). A perspectiva de totalidade, de integração entre os setores para uma efetiva ação pública ... vontade política de fazer valer a diversidade e a inter – relação das políticas locais. (DIRCE KOGA, 2003, p. 25)

Sistema único da Assistência Social (SUAS), a proteção social preconizada, pode ser proteção social básica a qual objetiva prevenir situações de risco social. Situa-se no âmbito de vulnerabilidade social tangente à pobreza, convivência familiar e comunitária. Vale ressaltar que o SUAS tem no CRAS um sistema de territorialização para situar a estrutura física desta área onde a vulnerabilidade social é mais aguda.

A pretensão do SUAS, é identificar os requerimentos postos à ação dos assistentes sociais e à sua formação profissional para identificar as mediações que conectam as singularidades dessas políticas vis – a – vis arcabouços das Diretrizes Curriculares e do projeto Ético – Político profissional.

Nestes termos, acreditamos que Assistência Social passa a assumir, para uma parcela significativa da população, a tarefa de ser a política de proteção social,

e não parte da política de proteção Social. Note-se que, em face do seu redimensionamento e do agravamento da pobreza, a assistência social parece ter centralidade como estratégia de enfrentamento das expressões da “questão social”. (MOTA, 2008, p. 188)

A natureza da atuação dos (as) profissionais referenciada neste documento, está em grande medida condicionada à realização das demais dimensões. O estabelecimento de relações de trabalho estáveis à garantia institucional e condições e meios necessários à realização das atividades, são indispensáveis para o exercício profissional. Nessa perspectiva, o trabalho preconizado que se manifesta na ausência das dimensões anteriormente citados, nos trabalhos na alta rotatividade, na inexistência de possibilidades institucionais para atender as demandas dos (as) usuários (as), entre outras, é um obstáculo para a atuação profissional, para a universalização das políticas sociais, para as relações entre trabalhadores (as) e serviços. A implantação do (a) trabalhador (a) e a concretização da NOB/RH/SUAS.

2.1 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Em consonância com os princípios da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Conselho de Assistência Social (CNAS), em 11 de novembro de 2009 aprovou a tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais na resolução nº. 109.

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 2010, p. 153)

A Tipificação trata-se de um meio de organizar, dividir e como o próprio nome já diz, tipificar os serviços socioassistenciais prestados no âmbito nacional. Esta prática se direciona no sentido organizacional para tornar mais fácil o conhecimento e a divisão de como tais serviços são prestados, suas funções, público-alvo, metas, instrumentos, etc.

As divisões se dão mediante o nível de proteção social ofertada por cada serviço, que são: Serviço de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

O Benefício de prestação Continuada (BPC) é um direito garantido pela Constituição Federal, que assegura um salário mínimo mensal ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e a pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. Em ambos os casos, é necessário que a renda mensal bruta familiar per capita seja inferior a um quarto do salário mínimo vigente. (BRASIL, 2010, p. 23)

Dentro da proteção Social Básica e Especial, temos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que é complementar e inteiramente ligado ao PAIF. Tal serviço voltado para o idoso e deficiente incluso nos Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e Benefícios Eventuais, beneficiado de alguma forma por algum Programa de Transferência de Renda ou em situação de isolamento, esse programa desenvolve atividades que proporcionem uma vida digna, o desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade, o fortalecimento de vínculos e a prevenção de riscos sociais.

A respeito dos Benefícios Eventuais e Benefício de Prestação Continuada, ressaltam-se as palavras do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

Mediante todos esses serviços, daremos ênfase apenas aos serviços direcionados a pessoa idosa e deficientes público-alvo do presente estudo. Assim de início trataremos do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), onde são enquadrados as famílias em situação de vulnerabilidade social.

O serviço de Proteção Social Especial (PSE) para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, pode ser ofertado na residência do usuário ou dentro do CREAS, nele trabalha-se a oferta de serviços de atendimento especializado à família e a pessoa com alguma deficiência e o idoso que vivenciarem algum tipo de violência. Tendo por objetivo a promoção da autonomia, da inclusão, a melhoria de uma vida digna, superação da situação da questão social que a perdura.

O Serviço de Proteção Social Básica (PSB) no domicílio para pessoa idosa e com deficiência é realizado no domicílio viabilizando direitos, para promover inclusão social, desenvolver autonomia a partir das potencialidades e necessidades individuais e sociais.

Os benefícios eventuais da assistência social, previstos no artigo 22 da Lei Orgânica da Assistência Social, integram o conjunto de proteções da política de assistência Social e, neste sentido, inserem-se no processo de reordenamento de modo a garantir o acesso à proteção social ampliando e qualificando as ações protetivas; com vistas ao mapeamento da situação da regulação e prestação dos Benefícios Eventuais por todo o Brasil, identificou que

ainda são disponibilizados provisões específicos da política de saúde como benefícios eventuais da assistência social.

Dispõe sobre os benefícios eventuais e define em seu artigo 9º que as Provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios eventuais diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não de incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social, o levantamento Nacional sobre os Benefícios Eventuais da Assistência Social realizado em outubro de 2009 (Decreto nº 6.307/2007)

O resultado do Grupo de trabalho do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Conselho Nacional de Saúde – CNS, constituído por meio da Resolução CNAS nº 21/2010, com o objetivo de debater o resultado do levantamento Nacional dos Benefícios Eventuais/2009 e propor diretrizes para o reordenamento da concessão dos mesmos de acordo com as atribuições da política de assistência social e de saúde, a necessidade de apoiar a prestação dos benefícios eventuais à luz das diretrizes nacionais sobre dos benefícios eventuais – LOAS/1993, PNAS 2/12/2006, Decreto nº 6307/2007 e outras normativas; Art. 7º Dar continuidade, em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ao processo de discussão sobre as provisões referentes aos benefícios eventuais da assistência social, visando delimitar o campo de proteções da assistência social, aprofundando o debate sobre outros itens da saúde e das demais políticas públicas, de modo a qualificar e consolidar o processo de reordenamento definido nesta resolução.

O Ministério ampliou e aprimorou o maior programa do mundo de transferência de renda com condicionalidades – o Bolsa Família, fortaleceu o Benefício de Prestação Continuada – BPC, instituiu o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, aprimorou ações voltadas à geração de trabalho e renda família em situação de vulnerabilidade social e institui e consolidou o Sistema Único de Assistência Social – o SUAS, também implementou um sistema de monitoramento e avaliação de suas ações.

De acordo com a proteção social básica: Segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia: através de benefícios continuados e eventuais que assegurem: proteção social básica a idosos e pessoas com deficiência sem fonte de renda e sustento; pessoas e famílias de calamidades e emergências; situações de forte fragilidade pessoal e familiar, em especial às mulheres chefes de famílias e seus filhos.

Os benefícios eventuais constituem um direito social legalmente assegurado aos cidadãos brasileiros no âmbito da proteção social básica, conforme preconiza o Sistema Único de

Assistência Social (Suas). Previstos desde 1993 pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), se inscrevem no rol de provisão procedente da gestão municipal e estadual da política de assistência social, cuja responsabilidade de sua regulação ficaram a cargo dos respectivos conselhos. Foi destacado como objeto de regulamentação e provisão o auxílio-natalidade e o auxílio-funeral, instituídos desde 1954 pela política previdenciária e ampliados a partir da LOAS às demais atenções oriundas das situações de vulnerabilidade social e calamidade pública.

É sabido que a concessão de auxílios e benefícios é uma prática inerente de atenção por parte da assistência social, a qual se construiu no campo do direito.

Assim, tão logo foram transferidos, deixaram de ser concedidos; o enquadramento dado à atenção limitou-se a 1/4 do salário mínimo, focalizando o direito a um público bem específico — àqueles extremamente pobres. Além disso, o que deveria ser um avanço, o fato de a regulação na maioria dos municípios até os dias atuais. ocorre a partir do município, estados federados e Distrito Federal, tornou-se um problema, face às diversas limitações existentes.

Com isto, somente a (RMV) renda mensal vitalícia, que ficou sob responsabilidade da União, conseguiu, a partir de 1996, ser regulamentada na assistência social e passou a prestar atenção similar por meio do Benefício de Prestação Continuada (BPC), compondo a outra categoria de benefícios assegurado. Em outras palavras, as legislações precedentes dividiram as tarefas: os benefícios continuados ficaram sob responsabilidade da União; os benefícios eventuais (no caso os auxílios-natalidade, funeral e demais provisões) ficaram a cargo dos estados, municípios e Distrito Federal, o que permanecem. Com a promulgação da LOAS, em 1993, os auxílios-natalidade, funeral e Renda Mensal Vitalícia (RMV) passaram a compor o rol de benefícios socioassistenciais, sob a denominação de benefícios eventuais e benefícios continuados.

“Além disto, “a provisão isolada do BPC, como vem ocorrendo, sem a coadjuvância dos benefícios eventuais e sem a relação otimizadora com os serviços, programas e projetos de assistência, torna-se frágil e insuficiente como medida de atenção à pobreza”. (PEREIRA, 2002b, p. 14)

2.2-CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

A Constituição Federal de 1988, após 24 anos de regime militar, foi promulgada como o documento à liberdade, à democracia e à justiça social, conforme declarou Ulysses Guimarães, relator desse documento. Por isso, pautou-se em princípios como a

descentralização político-administrativa e participação da sociedade brasileira, dividindo responsabilidade e reconhecendo as competências dos entes federados: município, estado, União e Distrito Federal. Assim, a partir da CF/88, foi reconhecida a autonomia de cada esfera pública.

Em dezembro do ano seguinte (2007), a União lançou mão do Decreto Federal n. 6.307, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o artigo 22 da Lei n. 8.742 (LOAS), de 1993, referente aos princípios, concessão, destino e as devidas competências desses benefícios perante o SUAS. Assim como a Resolução, esse documento buscava fomentar o processo de regulação dos benefícios eventuais em suas devidas esferas de governo. As orientações trazidas por esses dois documentos deveriam servir de base para dar início ou continuidade, conforme o caso, ao processo de execução desses benefícios no conjunto dos municípios, estados e Distrito Federal.

Essas definições contribuem para assegurar e qualificar como direito as provisões relativas à política de assistência social.

É comum a assistência social ser chamada para estar presente face aos mais diversos fatos e questões. No caso, parece que cabe a ela atender um pouco de tudo, isto é, a existência de eventualidade deve ser alvo de atenção, respeitando o campo de ação de cada política pública, um tipo “cada um cuida do seu”.

Há, é bem verdade, eventualidade na política de saúde, política de educação, política de habitação, entre outras que precisam ser definidas e qualificadas em suas respectivas áreas de atuação, senão, ao que parece, a política de assistência social cuida do que de fato seja incumbência da política de assistência social do que as demais não cuidam. Isso requer um necessário, claro e preciso entendimento.

O Decreto nº. 6.307 faz referência a esse fato, dado a sua importância: “As provisões relativas os programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social” (Brasil, 2007, P.25).

É fato que as várias iniciativas e normatizações descritas aqui foram importantes, mas não suficientes para que os benefícios eventuais fossem realmente regulados no conjunto dos municípios brasileiros.

O fato de ser um benefício eventual não retira a obrigatoriedade de ser e estar devidamente articulado com os serviços socioassistenciais, com outras políticas públicas e ser operacionalizado a partir dos princípios e diretrizes do SUAS. Tal perspectiva

normatizadora parece colocar-se em contraponto a um benefício executado historicamente de forma fragmentada e dissociado dos princípios de uma política de proteção social não contributiva. Aqui reside a necessidade de se fazer entender que ocorrências de contingências sociais, vulnerabilidades sociais e calamidades públicas merecem respostas e atenção na perspectiva do direito e na universalidade do acesso, sendo devidamente qualificadas.

Há, de fato, desafios na consolidação dos princípios e diretrizes trazidos pelo Suas.

O Brasil é um país que histórica e culturalmente reproduziu uma assistência social à margem de outras políticas para minimizar os impactos da questão social. Quebrar esse paradigma e construir uma política de direito é por si só um desafio, principalmente se levarmos em conta o fato de se tratar de um país com uma das maiores concentrações de renda e uma das maiores desigualdades social do mundo.

Ademais, do ponto de vista da gestão das políticas públicas, a não regulamentação dos BEs caracteriza um procedimento politicamente incorreto e traiçoeiro, conhecido como ação não governamental, porque, paradoxalmente, produz efeitos sociais mais danosos do que qualquer tentativa de intervenção pública. Isso porque a não ação, por ser aparentemente inexistente, não é identificada, controlada e avaliada e, por isso, dá margem ao surgimento de ações improvisadas, intuitivas, quando não inconseqüentes ou até oportunistas. (PEREIRA, 2010, p. 17)

Ou seja, surge a necessidade de trazer essa temática ao centro dos debates acadêmicos e profissionais, cujo intuito seja compreender e melhor qualificar essa categoria de benefícios socioassistenciais tratados à margem da LOAS e das legislações subseqüentes, no sentido de caminhar rumo à sua plena regulamentação, entendida como o fortalecimento do SUAS e acesso a política pública de assistência social na perspectiva dos direitos.

Embora não estejam explicitamente definidos na LOAS, os Benefícios Assistenciais constituem, na história da política social moderna, a distribuição pública de provisões materiais ou financeiras a grupos específicos que não podem, com recursos próprios, satisfazerem suas necessidades básicas.

Trata-se de um instrumento protetor diferenciado sob a responsabilidade do Estado que, nos termos da LOAS, não tem um fim em si mesmo, posto que se inscreve em um espectro mais amplo e duradouro de si mesmo, posto que se inscreve em um espectro mais amplo e duradouro de proteção social, do qual constitui a providência mais urgente.

Dos três tipos de Benefícios Eventuais listados, os subsidiários seriam os únicos sujeitos a condições, pois deveriam ser propostos pelo CNAS, que ouviriam as respectivas representações de Estados e Municípios no referido Conselho; e deveriam ser adotados na “medida das disponibilidades das três esferas de governo” (§ 3º do art. 22).

De acordo com Pereira (2010), a Lei Orgânica, em seu artigo 22, prevê três tipos de benefícios eventuais: os compulsórios, sendo estes os auxílios-natalidade e funeral destinados às famílias com renda *per capita* de até um quarto do salário mínimo; os benefícios de caráter facultativo, instituídos conforme as necessidades oriundas das situações de vulnerabilidade social e calamidade pública; e os chamados benefícios subsidiários, descritos no § 3º do art. 22, como provisão às crianças de até seis anos de idade. Destes, Pereira (2010) aponta que somente os benefícios subsidiários não deveriam compor o campo de atenção por parte dos benefícios eventuais.

Na realidade, enquadravam-se (e enquadram-se) muito mais na atenção continuada, conforme previa o primeiro Projeto de Lei⁵ que norteou a elaboração da LOAS, o qual entendia a criança em processo contínuo de desenvolvimento.

De fato a Loas amplia esses auxílios, não os tratando somente como auxílio-natalidade e como auxílio-funeral, o que ocorria quando estes se encontravam sob responsabilidade da política previdenciária.

É garantido em lei que outros benefícios eventuais possam ser estabelecidos se advindos de situações de vulnerabilidade ou em casos de calamidade público que de fato seja incumbência da política de assistência social. O Decreto n. 6.307 faz referência a esse fato, dado a sua importância: “As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social” (BRASIL, 2007).

Assim, as legislações e normativas instituídas até então demandaram um grande esforço para dar mais conteúdo, concretude e precisão aos benefícios eventuais, pois regulamentá-los e implementá-los no Brasil passa obrigatoriamente pela necessidade de romper com a incerteza da provisão. A perspectiva desse direito deve ser universal e estar articulada com os serviços socioassistenciais e com as demais políticas públicas.

É fato que as várias iniciativas e normatizações descritas aqui foram importantes, mas não suficientes para que os benefícios eventuais fossem realmente regulados no conjunto dos municípios brasileiros. O fato de ser um benefício eventual não retira a

obrigatoriedade de ser e estar devidamente articulado com os serviços socioassistenciais, com outras políticas públicas e ser operacionalizado a partir dos princípios e diretrizes do Suas. Tal perspectiva normatizadora parece colocar-se em contraponto a um benefício executado historicamente de forma fragmentada e dissociado dos princípios de uma política de proteção social não contributiva.

Aqui reside a necessidade de se fazer entender que ocorrências de contingências sociais, vulnerabilidades sociais e calamidades públicas merecem respostas e atenção na perspectiva do direito e na universalidade do acesso, sendo devidamente qualificadas.

Há, de fato, desafios na consolidação dos princípios e diretrizes trazidos pelo Suas. O Brasil é um país que histórica e culturalmente reproduziu uma assistência social à margem de outras políticas para minimizar os impactos da questão social.

Quebrar esse paradigma e construir uma política de direito é por si só um desafio, principalmente se levarmos em conta o fato de se tratar de um país com uma das maiores concentrações de renda e uma das maiores desigualdades sociais do mundo.

Contudo, convém informar que, não obstante integrem a categoria dos Benefícios Assistenciais da LOAS, o BPC, regulamentado em 1996, e os BEs, ainda em fase de regulamentação, não possuem similaridades – com exceção do fato de se caracterizarem pela não contributividade, pelo pronto e direto atendimento material e pelo mesmo critério de elegibilidade de seus destinatários.

Os benefícios eventuais e o Benefício de Prestação Continuada compõem, assim, o escopo de provisão à atenção básica, afiançados na Loas em benefícios socioassistenciais. No entanto, são distintos, pois “apresentam substanciais diferenças normativas, institucionais, de financiamento e de competência estatal”. (HIDEM, 2010, p. 12)

Desde 1996, com a regulamentação do BPC, os Benefícios Eventuais vêm sendo alvo de preocupações coletivas, ainda que intermitentes. Para muitos dos que participaram, em 1993, do difícil processo de aprovação da LOAS, após cinco anos de tentativas frustradas nesse sentido, não bastava que o BPC fosse regulamentado três anos após essa aprovação. Era preciso compensar esse tempo indevidamente perdido e fazer gestões contínuas e organizadas para regulamentar todos os instrumentos de proteção social previstos na Lei.

Contudo, em se tratando dos Benefícios Eventuais, era preciso decifrá-los, e identificar o seu papel político estratégico no conjunto das provisões assistenciais concebidas como direitos.

Só assim, poder-se-ia apresentar propostas de regulamentação dos BEs fundamentadas tanto na Lei quanto nos avanços democráticos e civilizatórios, que o Brasil passou a experimentar depois de vinte e cinco anos de regime de exceção e de séculos de prática assistencialista.

Essa providência se fazia necessária porque nunca, no Brasil, a Assistência Social tinha sido concebida como política pública concretizadora de direitos sociais, declarados legalmente; e nunca o atendimento, por governos locais, de necessidades contingenciais das camadas mais pobres da população tinha se transformado em ação de caráter cívico.

CAPÍTULO III- ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Para a construção da presente pesquisa, realizou-se um estudo com os usuários que integram nos benefícios eventuais e o BPC que se localiza na SEASCT na cidade de Juazeiro do Norte-CE. Deste modo, confere-se capítulo La exposição minuciosamente da realização e análise do estudo como também seus resultados.

3.1 Procedimentos metodológicos

Antes de refletir sobre a metodologia desta pesquisa social, entendemos que é de total importância, mostrar o que realmente é uma metodologia quando se trata de pesquisa. De acordo com Minayo, Marconi e Lakatos (2005, p. 157), a pesquisa é um procedimento formal, que requer tratamento científico e se constitui no caminho para conhecer a realidade, portanto no trajeto percorrido na instituição citado acima, durante a realização do Estágio Supervisionado II, teve-se a oportunidade de aprimorar-se da realidade, através das técnicas de observação sistemáticas, planejadas.

A metodologia de pesquisa é o caminho do pensamento onde ocupa um lugar central na teoria e trata-se basicamente do conjunto de técnicas a ser adotada para construir uma realidade. A pesquisa é assim a atividade básica da ciência a ser adotada para sua construção da realidade. (MINAYO, 2003, p. 16 – 18)

Este estudo se caracteriza como uma pesquisa de caráter qualitativo, onde não se baseou em critérios para garantir sua representatividade.

De acordo com os autores Marconi e Lakatos (2005), a pesquisa consiste no levantamento de todos os dados possíveis sobre a sociedade em geral e na descrição com a finalidade de conhecer melhor o estilo de vida ou a cultura específica de determinados grupos.

Para Minayo (2003), a pesquisa qualitativa não procurou enumerar ou/ medir os eventos estudados nem emprega instrumental estatístico na análise dos dados, envolve a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, da participação dos sujeitos que se encontra em situação vulnerável.

A observação no campo também a pesquisa possibilitando o acompanhamento, como também viabilizando o contato direto da assistente social com os idosos e deficientes que esses benefícios da assistência e ao questionário aberto e fechado como forma de coleta de dados dirigida a esse agrupamento populacional.

Onde o universo da pesquisa contempla os usuários do BPC da Secretaria de Assistência de Juazeiro do Norte-CE.

Avaliando a complexidade do fenômeno eleito como objeto de estudo fez-se opção por uma metodologia quantitativa e qualitativa uma vez que conferem Minayo (1994, p. 10) “é ela capaz de incorporar a questão do significado e da intencionalidade como interesses aos atos, as relações, e as estruturas sociais.”

Os procedimentos metodológicos utilizados nesta pesquisa contemplam o levantamento bibliográfico considerando-se aqui a produção teórica dos autores que abordam concepções de trabalho a serem desenvolvidos no Serviço Social bem documentos oficiais que apontam para o direcionamento das políticas públicas para idosos e deficientes no Brasil. Assim como o BPC.

3.2 Procedimentos da Coleta de Dados

Os dados foram coletados junto a Secretaria de Assistência Social, com sujeito de pesquisa, com a amostra por acessibilidade sendo entrevistados 18 usuários dos benefícios eventuais e BPC, que faz parte da Rede Pública da Assistência da cidade de Juazeiro do Norte- CE. Dados que possibilitaram à realização da entrevista, bem como outros materiais que permitiram o pleno desenvolvimento deste estudo.

3.3 Análises dos Dados Específicos da Pesquisa

A análise dos dados ocorreu entre o mês de novembro de 2011. Todos os dados obtidos foram ao longo do trabalho apresentados textualmente, analisando-se o processo do trabalho da assistência realizada com idosos e deficientes atendidos na Secretaria de Assistência social.

O trabalho realizado consistiu de uma técnica com a destinação de obter precisão, efeitos e resultados e para colher dados, aprimorou-se das abordagens quantitativa e qualitativa que foram abordadas duas partes principais: uma pesquisa teórica relacionado a uma revisão bibliográfica sobre a assistência social, dando-se ênfase aos BPC.

O espírito científico do conhecimento, ronda a todos que buscam desenvolver algum tipo de trabalho que estude ou questione o modelo de sociedade atual, pois é na produção de conhecimento, assim como nesse trabalho, que se torna possível uma nova visão da realidade em que vivemos, para que a mesma possa se aperfeiçoada ou modificada de acordo com o bem estar coletivo.

A metodologia de pesquisa é o caminho de pensamento onde ocupa um lugar central na teoria e trata-se basicamente do conjunto de técnicas a ser adotada para construir uma realidade. A pesquisa é assim a atividade básica da ciência a ser adotada para sua construção da realidade. (MINAYO, 2003, p. 16-18).

A entrevista é, portanto, uma forma de interação social, mais especificamente, é uma forma de conversa, em que uma das partes busca coletarem dados e outra se apresenta como fonte de informação, é uma das técnicas de coletas de dados mais utilizada no âmbito das ciências sociais, como: assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e sociólogos e outros profissionais que tratam de problemas humanos, essa técnica, não só vale para coleta de dados, as também com os objetivos voltados para diagnóstico e orientação.

Enquanto técnica de coleta de dados, a entrevista é bastante adequada para a obtenção de informações acerca do que as pessoas sabem, creêm, esperam, sentem ou desejam, pretendem fazer ou fizeram, bem com a cerca das suas explicações ou razões a respeito das coisas precedentes. (SELLTIZ, et al, 1967, p. 273)

Os dados apresentados diante foram obtidos na sua maioria em perguntas diretas, onde os (as) entrevistados (as) responderam questões que procuravam investigar sua concepção sobre os serviços procurados pelos benefícios eventuais e o BPC, na vida dos mesmos.

Assim, caracteriza-se o motivo da escolha por questões quantitativas e qualitativas, pois a primeira opção nos concede dos diretos, objetivos exatos sobre a realidade do usuário de tal política, com sexo, renda mensal, condições de moradia, etc.

O método qualitativo, para o qual também foram lançados procedimentos metodológicos como: levantamento bibliográfico, visitas institucionais e aplicação de questionários, os quais ofereceram suporte para um maior aprofundamento do tema, explorando a área de pesquisa a partir de uma análise teórica, bem como a obtenção de dados que facilitaram uma compreensão mais ampla sobre o assunto, buscando identificar os

elementos presentes no objeto do estudo selecionado, considerando, assim, sua delimitação e problematização, para fins de interesse da pesquisa.

Já a segunda opção da pesquisa, nos proporcionou conhecermos as opiniões dos usuários que participaram da pesquisa.

De acordo com Richardson (2008, p. 70), “o método quantitativo representa, em princípio, a intenção de garantir precisão dos resultados, evitar distorções de análise e interpretação, possibilitando, conseqüentemente, uma margem de segurança quanto às informações.

De início, indagamos sobre os motivos que levaram os usuários a procurar os benefícios, e as respostas obtidas foram muito variadas.

A junção de ambas as técnicas nos permitiu uma maior coleta de dados, e uma maior apropriação das opiniões dos entrevistados. A respeito da utilização das técnicas.

Procuo os benefícios, porque estou grávida de gêmeos e as condições financeiras são poucas, venho atrás de um kit bebê...

(ENTREVISTADO 01)

Mais adiante, outro usuário foi entrevistado e respondeu, porque estava na secretaria de assistência social.

VÍ aqui para ver se eu consigo um saco de cimento para construir um banheiro na minha casa que não tem...

(ENTREVISTADO 02)

Essa resposta nos remete a concepção de que alguma consciência coletiva está se formando junto aqueles usuários. Essa colocação ainda é muito subjetiva, mas como já citado anteriormente, deve melhorar, porque a assistência é para quem dela necessita, e também focarem na disseminação de conhecimentos que proporcionaram uma consciência cidadã.

Vir aqui para ser encaminhada pelo BPC, para ver se consigo o benefício auxílio doença, porque não posso mais trabalhar, sinto dor na coluna, osteoporose um monte de coisa...

(ENTREVISTADO 03)

Compreender de que forma o Assistente Social contribui dentro dos benefícios eventuais e o BPC, para examinar o desenvolvimento da sociedade e o poder público, na legalização e prestação de serviço, frente a população idosa e deficiente, cada vez mais em maior quantidade; analisar essa problemática que introduz a melhoria de vida desses usuária na secretaria de assistência social

Averiguar os motivos pelos quais levam esses usuários procurarem os benefícios, para afirmação de idéias, fatos, representações de dados, análises, estudos e conclusões, os quais se relacionam intrinsecamente aos desenvolvimentos básicos, métodos e técnicas, os quais fundamentalmente facilitam a distinção verdadeira dos acontecimentos e determinam a direção para obtermos os resultados, a política de assistência social para idoso e deficiente dentro dos benefícios eventuais e BPC, tema presente monográfico.

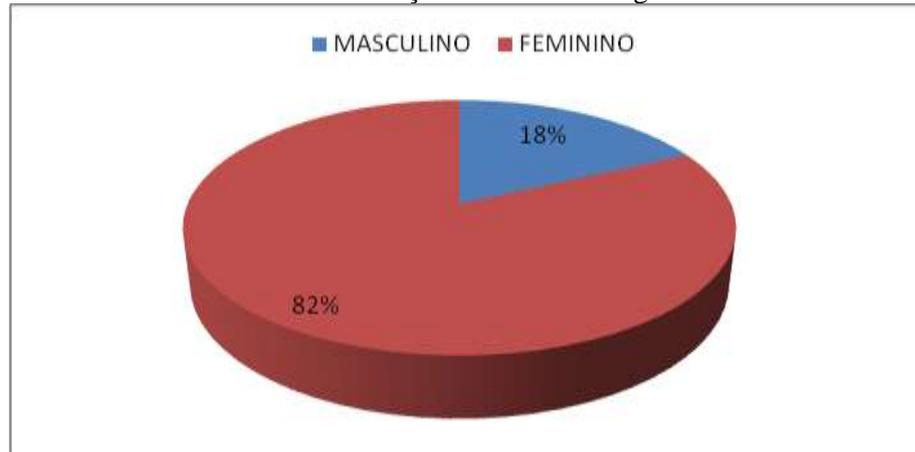
A secretaria de assistência social, é uma unidade pública estatal, de base territorial localizada em área de vulnerabilidade social. Executa serviço com um caráter voltado a proteção básica organiza-se e coordena a rede de serviço socioassistenciais locais vinculados a Política Nacional de Assistência Social. Esse serviço atende os usuários visando a orientação dos benefícios.

Neste sentido, é responsável pela oferta do programa (LOAS) Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742/93, e o (SUAS) Sistema Único da Assistência Social, para alinhar os serviços socioassistenciais à (PNAS) Política Nacional da Assistência Social, e para fazer cumprir as normativas de vinculação ao sistema: instituições necessariamente reconhecidas pelo Conselho de Assistência Social, ofertando serviço de acordo com a Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais e com os parâmetros de qualidade estabelecidos.

3.4 Questões norteadoras:

- Como se dar o processo do trabalho do Assistente Social dentro da Secretaria de Assistência Social de Juazeiro do Norte?
- Quais os significados que são atribuídos a esses usuários?
- Quais os motivos pelos quais levam os usuários procurarem dos Benefícios Eventuais e o BPC?

A partir de então faremos a exposição dos resultados da pesquisa, apresentado através de gráficos todos os dados coletados, relativos ao tem em questão.

Gráfico 01: Identificação dos usuários segundo o sexo

Fonte: primária

Dado obtido durante o processo de pesquisa, que chama muita atenção é a imensa maioria de mulheres em relação aos homens que freqüentam os benefícios eventuais. 82% das pessoas que freqüentam são do sexo feminino, o que representa 14 mulheres, em relação a apenas 18% da ala masculina, que seriam apenas 3 homens.

Gráfico 02: Identificação dos usuários segundo o estado civil

Fonte: primária

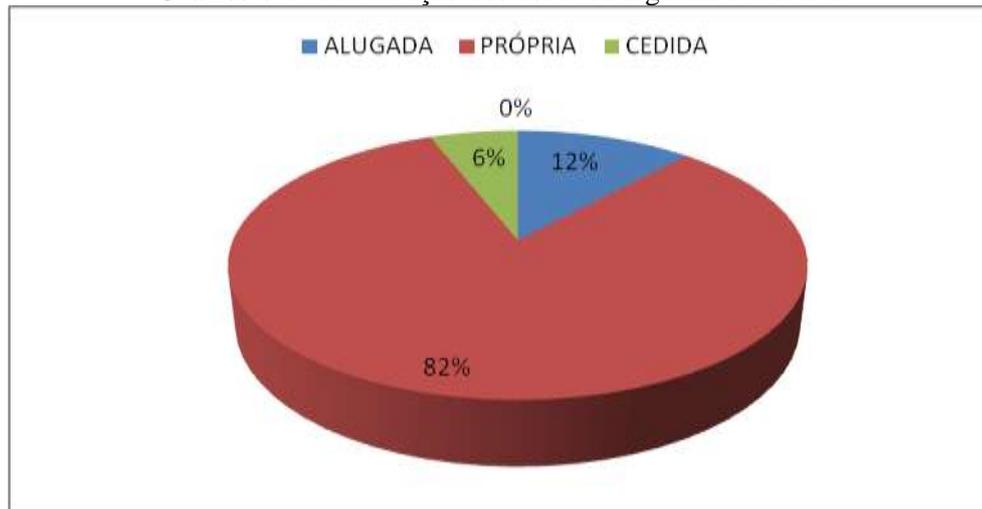
Sobre o Estado Civil, observou-se que a grande maioria dos entrevistados saiu na mesma porcentagem, tanto de casado como viúvo, com 41% cada, e que a maioria recebiam algum tipo de benefício que variava entre aposentadoria ou pensão. Outro dado levantado é que 12% dos entrevistados relatam que recebem um salário mínimo mensal, enquanto 6% relataram receber menos de um salário mínimo mensal.

Gráfico 03: Identificação dos usuários segundo a renda familiar

Fonte: primária

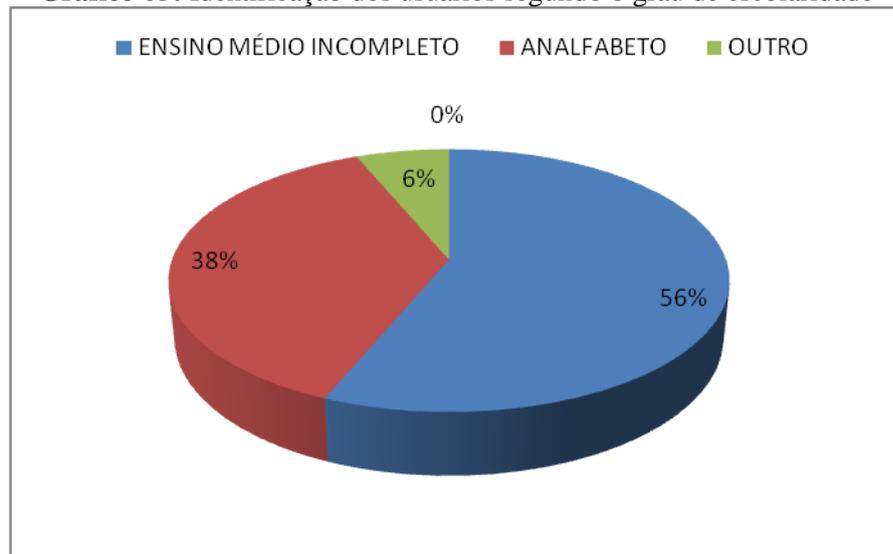
Nos dados expostos no gráfico anterior, percebe-se que na atualidade o idoso e o deficiente representam dinheiro para o mercado, e fonte de renda para a família, pois, são um dos poucos grupos sociais que possuem sua renda garantida, assim como 53% dos entrevistados responderam receber no mínimo um salário mensal, sendo que 35% recebem menos de um salário mínimo e 12% não quiseram responder.

Vem a fim de exprimir uma realidade de velhice e deficiência, não mais associada a tempo de vida marcado pela miséria, doença e decadência, mais um tempo de atividade desligadas da vida profissional, um tempo específico de lazer, em que novos valores coletivos são elaborados. Deixando de ser uma problemática social e se tornando um agente mobilizador do capital, consumindo bens e serviços. (TEIXEIRA, 2008, p. 12).

Gráfico 04: Identificação dos usuários segundo a moradia

Fonte: primária

Para nos apropriarmos da realidade de cada usuário entrevistado, perguntou-se a respeito da condição de moradia de cada um, e os dados obtidos revelaram que 82% dos idosos possuem casa própria como mostra o gráfico, e que 12% mora em casa alugada e 6% mora em casa cedida.

Gráfico 05: Identificação dos usuários segundo o grau de escolaridade

Fonte: primária

Para concluirmos a análise do perfil socioeconômico dos entrevistados em questão ressaltam-se o grau de escolaridade dos mesmos. Sendo que 56% declararam que tinham o ensino médio incompleto, e 35% eram analfabetos e 6% outros.

Diante dessa concepção os usuários entrevistados ressaltam que não tiveram oportunidade para estudar enquanto jovem, porque precisavam trabalhar para ajudar no sustento familiar, só agora depois de muitos anos, com o incentivo dos filhos uns começaram a estudar e outros disseram que não iria porque já estava velho e que não aprenderia mais nada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho científico teve como foco realizar um estudo de pesquisa sobre dilemas e avanços do programa BPC e os benefícios eventuais na secretaria do município de Juazeiro do Norte-CE, especificamente como os usuários atendidos dentro da instituição.

Através do estudo realizado observa-se que o número de pessoa com deficiência é menor que idoso dentro dos benefícios. Isso pode demonstrar que houve certa redução de casos de deficiências das novas gerações, que pode ter ocorrido devido à melhoria das condições de vida, pois de acordo com a Organização Mundial de Saúde há um forte vínculo entre pobreza e a deficiência. A pessoa pobre tem maior risco de adquirir uma deficiência devido à falta de acesso à boa alimentação, ao serviço de saúde, saneamento básicos, entre outros.

Os resultados de pesquisa sobre os programas de transferência de renda no Brasil, impactos e desigualdade, realizada pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA em 2006 mostram que o BPC apresenta grande importância para redução de pobreza, pois representa 0,3% da renda total dos municípios e a sua ausência acarretaria o aumento de 36% do número de família e indigentes.

Contudo, os resultados obtidos na pesquisa demonstram que a maioria dos beneficiários possui renda familiar em torno de um salário mínimo, renda esta que não permite satisfazer a todas as necessidades básicas, deixando a qualidade de vida desta pessoa com deficiência e seus familiares num nível insatisfatório, tendo em vista que esses benefícios necessitam além de toda atenção médica especializada, medicação, e outros custos os quais não são cobertos por sua renda.

Apesar do Decreto Federal nº 5.296 (BRASIL, 2004), que estabelece normas gerais, critérios básicos e prazos para promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Todas as considerações viabilizam um novo olhar sobre o processo de inclusão social da pessoa com deficiência e idoso, em vista a proposição de políticas públicas, não assistenciais ou emergenciais, mas ampla e cidadã, numa perspectiva que supõe garantia da sobrevivência biológica, condições para o trabalho, qualidade de vida desenvolvida e atendimento as necessidades humanas.

Do ponto de vista prático, a pesquisa em questão, poderá contribuir com subsídios para repensar a implementação do modelo descentralizado e participativo das políticas da

Assistência Social, bem como fomentar discussões a cerca do programa BPC, que contribui para o redirecionamento de ações intersetoriais.

Foi necessário percorrer um logo caminho, até conseguirmos a noção de respeito e valorização por parte das políticas sociais graças a Constituição Federal de 1988. Onde se constata que ainda não é partilhada por toda a sociedade, nem por todos os governantes, entretanto ela já existe, mas a maioria desconhece tais direitos.

Vivemos um momento histórico em que é importante trabalhar e vivenciar a temática sobre os benefícios para idoso e deficiente. Nunca se vivenciou um período tão propício para o conhecimento dessa população no Brasil.

A partir de então, acredita-se que estudos como esse apresentam relevância acadêmica para o curso de serviço social.

Portanto a história da Política da Assistência Social no Brasil não se encontra perfeita e acabada, além disso, temos que lutar e conquistar, mas principalmente efetivar aquilo que já está escrito em todos os regimentos já citados no texto acima.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Antonio Geraldo. **Serviço Social e Filosofia das Origens a Araxá**. 5. ed. São Paulo: Universidade Metodista de Piracicaba: Cortez, 1995.
- BEHRING, Elaine. Rossetti; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez Editora, 2006.
- BLINI, Claudemiro G. **Enciclopédia contemporânea de psicologia e relações humanas**. Volume I- III. São Paulo: editora, 1995.
- BRASIL. **Conheça mais sobre o BPC: um direito garantido pela Constituição Federal**. Local: editora, 2009. (Cartilha do BPC)
- BRASIL. **CFESS Gestão 2008-2011 atitude crítica para avançar na luta, parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2009.
- BRASIL. **Constituição Federal- CF, 1988**. Brasília: editora, 1934.
- BRASIL. **Estatuto do Idoso – Lei 10741/2004**. Local: editora, ano.
- BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993**. Local: editora, ano.
- BRASIL. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS– NB-RH/SUAS/2007**. Local: editora, ano.
- BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Local: editora, ano.
- Falta autor. **Cidadania**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- ESTEVÃO, Ana Maria Ramos. **O que é Serviço Social**. 6. ed. Brasiliense. São Paulo: Cortez, 2005. (Coleção Primeiros Passos, 111)
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de Pesquisa Social**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2005.
- MESTRINER, Maria Luiza. O Estado entre a filantropia e a assistência social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005. Tem no texto 2001
- MINAYO, M. C. S. **Desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo/Rio de Janeiro: editora, 1992. No texto ta Minayo (2003), Minayo (1994, p. 10)
- MOTA, Ana Elizabete. **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e sociedade**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SCHONS, Selma Maria. **Assistência Social entre Ordem e a “dês-ordem”**: mistificação dos direitos Sociais. Local: editora, ano.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. **O Serviço Social e o popular**: resgate teórico metodológico do projeto profissional de ruptura. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007. No texto tem um silva com outro ano

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 6. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2007.

APÊNDICE

APÊNDICE

Faculdade Leão Sampaio

Curso de Graduação em Serviço Social

Coordenação do Curso de Serviço Social

Coordenação de Estágio em Serviço Social

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Esta pesquisa intitulada como: **A influência da Política Nacional da Assistência na melhoria da qualidade de vida dos Idosos e Deficientes na Assistência Social de Juazeiro do Norte-CE**. Está sendo desenvolvido pelo (a), Maria das Graças Gomes da Silva, matrícula 2008100289, sob orientação da professora **Sheyla Alves Dias** da **Faculdade Leão Sampaio**. Possui como objetivo, analisar de que forma a política de Assistência Social é efetivada para melhoria dos Benefícios Eventuais e o BPC – Benefícios de Prestação Continuada para os idosos e deficientes na secretaria de assistência social – Juazeiro do Norte-CE, com fins de produção monográfica que estabelece como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Sua participação na presente pesquisa é voluntária e, portanto, o (a) senhor (a) não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo aluno. Caso cedida não participar do estudo na condição supracitada, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano.

As informações aqui solicitadas deverão ser respondidas com total veracidade e de forma voluntária e serão codificadas podendo ser apresentadas como artigo científico e poderão ser ainda apresentadas em eventos científicos, mantendo-se o sigilo e a integridade física e moral do indivíduo participante do estudo. A coleta de dados ocorrerá através da aplicação de questionário, mantendo a integridade física e moral dos participantes. Os (As) alunos (as) estarão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa, bem como o professor orientador. Diante do Exposto, eu, _____ declaro que fui devidamente esclarecido (a) e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados.

Juazeiro do Norte – CE, 18 05 de Novembro de 2011

Assinatura do participante da pesquisa

Dados do Aluno(88) 8832-2136 – graça22cardio@hotmail.com

ANEXO

QUESTIONÁRIO

I - IDENTIFICAÇÃO

1-Sexo: () Masculino () Feminino

2-Estado civil :() casado () solteiro () separado () divorciado () outros

3-Grau de escolaridade:_____

4- Qual a renda mensal da família?

() até um salário mínimo () 01 salário mínimo () 02 salários mínimo () 03 à 05
salários mínimo () acima de 06 salários mínimos.

6-Qual o tipo de deficiência da (o) beneficiário (a)?

() síndrome de down () deficiência física () deficiência mental () surdocegueira
() cegueira () surdez () outros.

6-Quais os motivos de maior procura dos Benefícios Eventuais?

7- A família tem outra renda complementar? Como:

() aposentadoria () BPC/LOAS () Bolsa família () outros

8-A família entende que.

() O (a) beneficiário (a) deve freqüentar a escola

() O (a) beneficiário (a) não deve freqüentar a escola

Porquê ?-----

09- Quais as condições de moradia dos usuários?

() alugada () cedida () própria () outro